



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1
**SOLICITAÇÃO
368/2016**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 31 - Sec. Desenvolvimento Econômico

Órgão de Governo: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Destina-se a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva. L

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias); (01-99-00220)	0,0000	0,00
2	1	Un	Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m ² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros. (01-99-00221)	0,0000	0,00
3	1	Un	Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218)	0,0000	0,00
Valor Total Previsto					0,00

Xaxim, 6 de Junho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



Xaxim, 06 de junho de 2016.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação designados pelo decreto nº 309/2015 que nomeia comissão especial para avaliação de bens móveis e dá outras providências, apresentam conforme segue, o valor dos bens patrimoniais:

ITEN	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR R\$
I	Matricula nº 21.497- Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, com 2.377,60 m².	R\$ 120.000,00
II	Matricula nº 20.881- Parte de um terreno urbano, denominado área 04, Localizado no final da Rua Idelfonso Lopes da Silva, Linha Limeira, com 3.137,09 m².	R\$ 100.000,00

CRITÉRIOS ADOTADOS:

A Comissão avaliou os valores dos lotes levando em consideração o valor de mercado, por se tratar de terrenos referentes ao processo licitatório nº 91/2016, para instalação de empresas, sendo o item II da avaliação possui vários problemas que necessitam de investimento para utilização, sendo tendo sua avaliação reduzida.

Membros da Comissão:

VOLNEI DERVANOSKI
CPF: 019.252.959-58

LUIZ BRUNETTO
CPF: 549.506.519-00

SIMONE MICHELON
CPF: 057.429.729-46



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/2



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Processo Adm. nº: 91/2016 **Modalidade:** Concorrência para Alienação

Forma de Julgamento: Maior Pontuação (Por Item)

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: Município de Xaxim -

Urgência:

Vigência: 31/12/2016

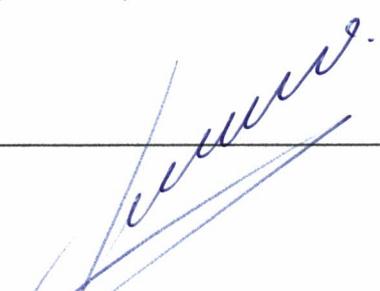
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias); (01-99-00220)	0,0000	0,00
	1,000	Un	Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m ² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº 07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº 503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº 574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº 573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº 572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº 571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº 726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros. (01-99-00221)	0,0000	0,00

Xaxim, 1 de Junho de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 2/2



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	Un	Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m2 (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218)	0,0000	0,00
Total Geral ----->				0,0000	0,00

Xaxim, 1 de Junho de 2016.



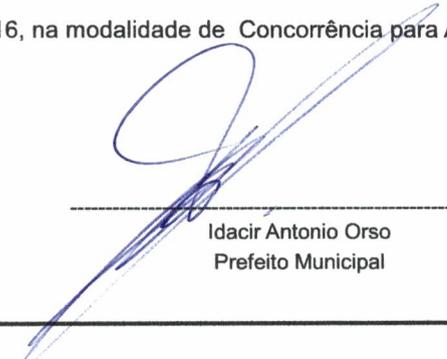
Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 91/2016, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Xaxim, 1 de Junho de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	91/2016
Processo de Licitação:	91/2016
Modalidade:	Concorrência para Alienação
Número da Licitação:	7/2016-CA
Data do Processo:	01/06/2016
Data da Abertura das Propostas:	03/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03/08/16

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



Nº. Publ.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.	Joh.	
Nome:		

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

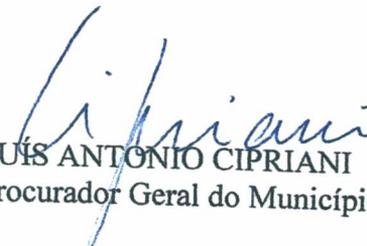
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2016**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antonio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pela lei municipal nº 4.141/2015, de 14 de dezembro de 2015, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 03 de agosto de 2016, com início às 14:15h na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis:

Lote	Área do terreno (m²)
L5	Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias);
L4	Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº572, matrícula 25.350, em 13,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	metros e com parte do lote nº571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros.
L3	Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias);

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lei Municipal nº 4.141/2015;

Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade;

Anexo IV - Modelo da proposta técnica da Empresa;

Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;

Anexo VI - Modelo de declaração de que não Emprega Menores;

Anexo VII - Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;

Anexo VIII - Minuta do Contrato de doação.

Anexo IX - Laudo de avaliação da área realizado pela Comissão de avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial, comercial e ou serviços.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;

b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;

c) A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo o primeiro (n.º 1) a "Habilitação" e o segundo (n.º 2) o "Proposta Técnica".

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2016
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2016
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

Nota : No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

5.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e Empresas já existentes no Município devem apresentar a Evolução (Incremento) financeira dos últimos dois, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.1.3.1.1 - No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

5.1.3.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1.3.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.1.3.1.4 - As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1.3.2 - Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

5.1.3.3 Apresentação de índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral > 1 , já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93.

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}} > 1$$

Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1.3.4 Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartorários competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 - DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de sujeição às condições do edital, conforme modelo constante no anexo II deste edital.
- b) Declaração de não ter sido declarada inidônea, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
- c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
- d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.
- e) Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.2 A presente documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pertencente ao setor de Licitações da Administração Municipal de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto as Certidões Negativas obtidas via internet, que poderão ter sua autenticidade verificada no próprio site.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações e pela Comissão Especial de Licitações, nomeada através de Decreto, podendo tal ocorrer no decorrer da concorrência, mas sempre antes da sessão de julgamento, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE nº 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia 03 de agosto de 2016, às 14:30h na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE nº 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE nº 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta - ENVELOPE nº 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento, serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Especial de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.10.

7.7.1. Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador podendo escolher um imóvel/matricula, podendo este escolher somente um lote por empresa;

7.7.2. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.8.1 O LOTE SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA MEDIANTE A AVALIAÇÃO DOS SEQUINTE REQUISITOS: A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO MUNICÍPIO, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS Á SOCIEDADE, E A NECESSIDADE DA EMPRESA AO ADQUIRIR O REFERIDO LOTE MEDIANTE A ÁREA NECESSÁRIA PARA SUA ATIVIDADE;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.9 Serão avaliadas e classificadas principalmente as propostas com base nos critérios do item (7.8.1) e pesos e quantidades de pontos da seguinte tabela.

TABELA 1 - CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Crítérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos		0,30	
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.		0,30	
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)		0,20	
4. Área construída m ²		0,10	
5. Início das edificações		0,05	
6. Início das atividades		0,05	
Total de peso e de pontos		1,00	

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Especial de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

b)

	Nº de empregos gerados	Pontos
A	De 1 a 3	10,0 pontos
B	De 4 a 5	20,0 pontos
C	De 6 a 7	30,0 pontos
D	De 8 a 9	40,0 pontos
E	De 10 a 11	50,0 pontos
F	De 12 a 13	60,0 pontos
G	De 14 a 16	70,0 pontos
H	De 17 a 19	80,0 pontos
I	De 20 a 22	90,0 pontos
J	Acima de 22	100,0 pontos

7.10.2 Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021:

a) As empresas JÁ EXISTENTES no Município devem apresentar a Evolução Econômica Anual (Incremento) em reais nos últimos 2 (dois) anos, e para empresas NOVAS a movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos

	Movimento econômico Anual - Evolução/Incremento	Pontos
	A Evolução (Incremento) dos últimos dois anos/ ou a movimentação Econômica Anual para os próximos 05 anos.	
A	De R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00	10,0 pontos
B	De R\$ 350.001,00 a R\$ 450.000,00	20,0 pontos
C	De R\$ 450.001,00 a R\$ 600.000,00	30,0 pontos
D	De R\$ 600.001,00 a R\$ 750.000,00	40,0 pontos
E	De R\$ 750.001,00 a R\$ 900.000,00	50,0 pontos
F	De R\$ 900.001,00 a R\$ 1.100.000,00	60,0 pontos
G	De R\$ 1.100.001,00 a R\$ 1300.000,00	70,0 pontos
H	De R\$ 1.300.001,00 a R\$ 1.500.000,00	80,0 pontos
I	De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 1.750.000,00	90,0 pontos
J	Acima de R\$ 1.750.001,00	100,0 pontos

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa.

	Proposta	Pontos
A	R\$ 50.000,00 à 1.00.000,00	10,0 pontos
B	R\$ 100.001,00 à 200.000,00	20,0 pontos
C	R\$ 200.001,00 à 300.000,00	30,0 pontos
D	R\$ 300.001,00 à 400.000,00	40,0 pontos
E	R\$ 400.001,00 à 500.000,00	50,0 pontos
F	R\$ 500.001,00 à 600.000,00	60,0 pontos
G	R\$ 600.001,00 à 700.000,00	70,0 pontos
H	R\$ 700.001,00 à 800.000,00	80,0 pontos
I	R\$ 800.001,00 à 1.000.000,00	90,0 pontos
J	R\$ 1.000.001,00 acima	100,0 pontos

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

	Área a ser construída	Pontos
A	De 50 a 100m ²	10,0 pontos
B	De 101 a 200m ²	20,0 pontos
C	De 201 a 300m ²	30,0 pontos
D	De 301 a 400m ²	40,0 pontos
E	De 401 a 500m ²	50,0 pontos
F	De 501 a 600m ²	60,0 pontos
G	De 601 a 700m ²	70,0 pontos
H	De 701 a 800m ²	80,0 pontos
I	De 801 a 1000m ²	90,0 pontos
J	De 1001m ² acima	100,0 pontos

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do contrato de doação com direito real de uso com encargos):

a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

	Prazo para edificações	Pontos
A	De 211 a 240 dias	30
B	De 181 a 210 dias	40
C	De 151 a 180 dias	50
D	De 121 a 150 dias	70
E	De 91 a 120 dias	80
F	De 61 a 90 dias	90
G	Até 60 dias	100

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do contrato de doação com encargos):

a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	Prazo início de atividades	Pontos
A	De 09 à 12 meses	10,0 pontos
B	De 08 a 09 meses	20,0 pontos
C	De 07 a 08 meses	30,0 pontos
D	De 06 a 07 meses	50,0 pontos
E	De 05 a 06 meses	60,0 pontos
F	De 04 a 05 meses	70,0 pontos
G	De 03 a 04 meses	80,0 pontos
H	De 02 a 03 meses	90,0 pontos
I	Até de 02 mês	100,0 pontos

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.

Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério;

2º critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.141/2015.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos.

11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.

11.2. O registro imobiliário terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para ser apresentado junto a Administração Pública após a assinatura do contrato de doação, sendo necessário a entrega da matrícula atualizada (original) em nome da empresa vencedora.

11.2.1 Comprovar o início das atividades no lote em no máximo 12 meses após a assinatura do contrato.

11.2.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.3 A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano, mediante os seguintes documentos:

11.3.1 Geração de empregos diretos (GFIP);

11.3.2 Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ);

11.3.3 Investimentos em reais (Ativos fixos);

11.3.4 Área construída m² (projeto).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.4. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.5. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.6. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subseqüente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.8. A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141/2015;

11.9 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

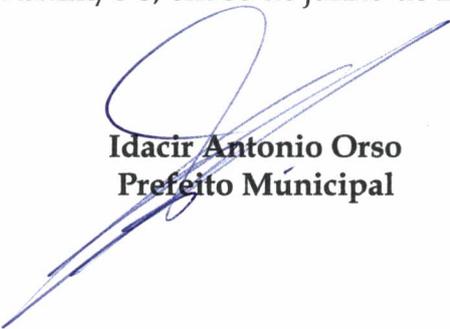
12.2. Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

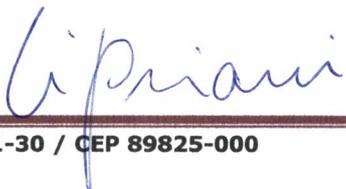
12.3. O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.

Xaxim/SC, em 06 de junho de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Luis Antonio Cipriani
LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698 - Procurador-geral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

LEI Nº 4.141/2015



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de de 2016.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

FULANO DE TAL, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, de de 2016.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO IV - MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 07/2016.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Data da constituição:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Forma Jurídica:	
Endereço:	
Cidade:	UF.
Telefone:	Fax
Email:	
Nome do Representante Legal:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Capital Social: R\$	
Objeto Social:	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 - Geração de novos Empregos.	
7.10.2 -Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	
7.10.3 - Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.4 - Área a ser edificada em m ²	
7.10.5. - Início das edificações	
7.10.6. - Início das atividades	

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim,

identificação e assinatura do representante legal.

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXOV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**ANEXO VIII
CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS**

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito,, de agora em diante denominado simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado a empresa _____ com endereço na rua, nº, Bairro na cidade de, Estado de, inscrito no CPF/CNPJ nº _____ de agora em diante denominado simplesmente de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é.....:

Uma área de matricula nº do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - Santa Catarina;

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4141 de 14/12/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2016, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 091/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;
o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

Lipiani

LEI Nº 4141/2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº **1534/93**, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.



LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial e outros locais do Município, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

I - Lote Urbano nº 01, da quadra nº 527, lado ímpar da rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 1.962,67m² (um mil novecentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete décimos quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.493 (sem benfeitorias);

II - Lote Urbano nº 02, da quadra nº 527, localizado na esquina das Ruas nº 05 e 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.494 (sem benfeitorias);

III - Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias);

IV - Lote Urbano nº 04, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.496 (com benfeitorias);

V - Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta décimos quadrados) com



matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias);

VI - Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta décimos quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº 07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº 503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº 574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº 573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº 572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº 571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº 726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros.

Art. 2º Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

Art. 4º Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5º Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, antes do prazo

estabelecido na alínea "a" do art. 2º, assim que verificado o cumprimento integral das obrigações, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.



Art. 6º As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7º Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 8º Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 7/2016 - CA

Processo Administrativo: 91/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 01/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 91/2016

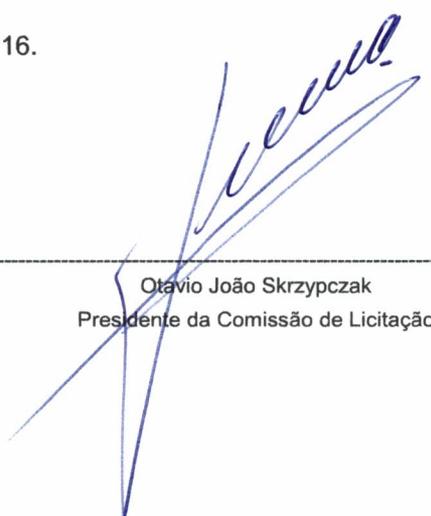
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2016, às 14:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Xaxim, 9 de Junho de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 7/2016 - CA

Processo Administrativo: 91/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 09/06/2016 até às 14:15 horas do dia 03/08/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias); (01-99-00220)
2	1,000	Un	Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m ² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº 07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº 503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº 574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº 573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº 572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº 571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº 726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros. (01-99-00221)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia

Xaxim, 9 de Junho de 2016.

Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 7/2016 - CA

Processo Administrativo: 91/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	1,000	Un	Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 9 de Junho de 2016.



Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



modelo 2016, de capacidade para no mínimo 35 pessoas sentados mais o motorista, movido a diesel.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo Decreto nº. 2611/2016 de 18/02/2016 Nomeando a Comissão de Licitação e a Portaria nº. 031/2016 de 18/02/2016, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 47/2016, do tipo MENOR LANCE POR ITEM**, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93,

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 hrs do dia 22 de junho de 2016.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Às 09:00 hrs do dia 22 de junho de 2016, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Departamento de Compras e Licitações.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, e-mail: compras@prefeituraavidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 09 de junho de 2016

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 380969

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS PREGÃO Nº. 04/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente certame: **Aquisição de um Veículo automotor novo, 0 km, fabricação ano e modelo mínimo 2016/2016, motor mínimo 1,0, potência mínima 72 cv, movido à gasolina, etanol ou biocombustível, quatro portas, ar condicionado, Direção hidráulica, veículo de cor branca.**

REGIMENTO: O Fundo Municipal de Assistência Social de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, pelo seu pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 031/2016 de 18 de fevereiro de 2016, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 04/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003, Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Decreto Municipal nº. 2.130/2013 de 29 de abril de 2013 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15:00 hrs do dia 22 de junho de 2016.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Às 15:00 hrs do dia 22 de junho de 2016, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Departamento de Compras e Licitações.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, e-mail: compras@prefeituraavidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 09 de junho de 2016

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 381194

Vitor Meireles

Processo de Licitação 026/2016
Modalidade: Pregão 014/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
Modalidade: Pregão Registro de Preços

O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA BICA CORRIDA PARA O RECAPEAMENTO PRIMÁRIO ESTRADA GERAL SERRA DA ABELHA (COM UMA EXTENSÃO DE 10,28 KM E 71.995 M²). COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA Nº 2016006088, PROPOSTA Nº 17953/2016, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h30min, do dia 22 de Junho de 2016 em sessão pública, na mesma dirigida pelo pregoeiro designado o senhor Valdeci Jose Sebastiao, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 10 de Junho de 2016.

LUIZ LUCIO FOSSA
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 380586

Witmarsum

MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2016

O Prefeito Municipal de Witmarsum - SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, no dia 22/06/2016, às 09:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 7 de setembro, nº 1520, Centro, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLHETADEIRA DE MILHO DESTINADA A ACOPLAGEM EM TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME PROPOSTA TRANSFERÊNCIA Nº17670 - CONVÊNIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site www.witmarsum.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3358-1300.

Witmarsum/SC, em 09 de Junho de 2016.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 380869

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 10/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2016 O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para revitalização do terminal Rodoviário de Xaxim. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h:30min do dia 24 de junho de 2016**, procedendo à abertura às **15h:00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.
Prefeito: **Idacir Antônio Orso**

Cod. Mat.: 380885

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 09/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 094/2016 O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para recuperação de pavimentação asfáltica. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h:30min do dia 24 de**

junho de 2016, procedendo à abertura às **15h:00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.
Prefeito: **Idacir Antônio Orso**

Cod. Mat.: 380886

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência pública n. 007/2016 Processo licitatório n. 091/2016 O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a **doação de bens imóveis** não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h:15min do dia 11 de julho de 2016**, procedendo à abertura às **14h:30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Prefeito: **Idacir Antônio Orso**

Cod. Mat.: 380888

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 11/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 096/2016

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para a construção da Praça Dr. Ari Lunardi. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h:30min do dia 27 de junho de 2016**, procedendo à abertura às **15h:00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 09 de junho de 2016.

Prefeito: **Idacir Antônio Orso**

Cod. Mat.: 380906

Câmaras Municipais

Grão Pará

Câmara Municipal de Vereadores de Grão Pará - SC
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 02/2016

A CÂMARA DE VEREADORES DE GRÃO PARÁ/SC comunica aos interessados que se acha aberto, junto a Comissão de Licitações a licitação/modalidade Pregão Presencial nº 02/2016 com o referido objeto: "Aquisição de um veículo zero quilômetro, no valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Câmara de Vereadores de Grão Pará/SC". Os interessados em participar, deverão retirar o edital nos horários das 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Presidente Vargas, 001, Centro, Grão-Pará/SC ou no portal oficial da Câmara no endereço www.camaragraopara.sc.gov.br. A presente licitação é do tipo de menor preço global, e regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei 10.520 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 23 de junho de 2016 até as 14:00 horas na Sede da Câmara. Grão Pará (SC), 10 de junho de 2016.
JISELI KONS - Pregoeira.

Cod. Mat.: 380866

Publicações Diversas

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Reunião de 07/03/2016

CNPJ - 07.226.794/0001-55 NIRE - 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14 (quatorze) horas, na sede da

Xaxim

PREFEITURA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2016****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência pública n. 007/2016 Processo licitatório n. 091/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 11 de julho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 09**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N. 09/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 094/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para recuperação de pavimentação asfáltica. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 10/2016**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N. 10/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para revitalização do terminal Rodoviário de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

Decreto 238

DECRETO 238/2016

Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO - Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada pelo Poder Executivo Municipal, Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis, sendo:

DILSO DAGORT- 542.702.609-63

OTAVIO JOÃO SKRZYPCZAK- 767.673.109-72

JUVENAL MARTINAZZO – 048.785.719-42

Art. 2º A Comissão de Avaliação ficará responsável para a avaliação de todos os bens móveis do Município, sempre que se fizer necessário e, expedirá Laudo de Avaliação, constando do mesmo as especificações dos bens e os valores dos bens móveis.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO 44/2016

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N. 044/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xaxim – SC torna público a REPUBLICAÇÃO referente ao pregão presencial, objetivando o registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social conforme descrição completa no edital, na qual não houve interessados, restando à licitação deserta.

Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 15min do dia 21 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de junho de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Folhas
No 43

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2016
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 06/2016.**

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação, tipo menor preço global, para contratação de empresa para construção da 1ª etapa do centro de eventos com área de 610,55 m² conforme proposta transferênciária n. 17895, programa transferênciária n. 2016006002 e convênio com o Estado de SC através da SDR de São Lourenço do Oeste. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 27/06/2016. A entrega deste edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, informações pelo fone (49) 36540054/0014, ou www.saobernardino.sc.gov.br

Lesandro da Silva Galupo - Prefeito Municipal
São Bernardino-SC, aos 08/06/2016.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
(FASE DE PROPOSTA) DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016**

1 - DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal a ser executada nas vias do município de Joinville, conforme especificações do edital.

2- DA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES: A Comissão Permanente de Licitações – DETRANS Portaria 082/2015, informa que a empresa: GP Indústria e Comércio de placas LTDA – EPP, CNPJ n. 09.314.355/0001-20, protocolou tempestivamente Recurso Administrativo (fase Proposta Comercial), desta maneira sendo observado o contraditório e a ampla defesa e fazendo jus ao disposto no § 3º do art. 109, Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de Contrarrazões. Informamos ainda que os documentos estão disponíveis no site <https://www.joinville.sc.gov.br> e no setor de Compras e Licitações do DETRANS.

Joinville, 08 de junho de 2016.
Suevandro Barbosa de Moura
Presidente da Comissão de Licitações – Detrans
Portaria 082/2015

**JOINVILLE IATE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores sócios do Joinville Iate Clube para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 19:00 horas do dia 06 de julho de 2016, em primeira convocação com a presença de pelo menos metade dos sócios, ou 30 minutos depois com qualquer número, em sua sede social no bairro Espinheiros, na Rua Prefeito Baltazar Buschle nº 2850, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1 – Eleição de 1/3 do Conselho Deliberativo;
IVO BIRCKHOLZ - COMODORO

- Prazo para inscrições de candidatos até as 17:00 horas do dia 04/07/2016.
- A votação será encerrada às 20:30 horas do dia 06/07/2016.

**PREFEITURA DE ZORTÉA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme descrito abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2016 - Objeto: Aquisição de um Veículo – Tipo Ambulância para a Unidade Básica de Saúde, conforme Termo de Convênio 185/2016, Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos, através do processo SDR08 119/2016. Regimento: Lei Federal nº 10.520/2002 e Alterações Posteriores. Entrega dos Envelopes a Abertura: até as 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016. Retirada do Edital: O edital poderá ser consultado e obtido junto a Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações do Município de Zortéa, sito a Rua Otaviano Oleari Franceschi, nº 53, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: Maiores Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone/fax (49) 3557-2019 ou 3557-2011 – e-mail: compras@zortea.sc.gov.br e prefeitura@zortea.sc.gov.br.

Zortéa – SC, 08 de Junho de 2016.
ANALU CHIAMOLERA SCHMIT. SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJÁI
RUA ALBERTO WERNER (47) 3541-6000**

PREGÃO Nº 106/2016

MUNICÍPIO DE ITAJÁI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h00min do dia 22 de junho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de junho de 2016.
Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COORDENADORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (CPL)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que realizará licitações, nas seguintes modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/HU/2016 – dia 22/06/2016 às 09h00min: Registro de Preços para fins de aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/HU/2016 – dia 23/06/2016 às 09h00min: Registro de Preços para fins de contratação de **empresas especializadas para prestação de serviços de exames diagnósticos, em pacientes do SUS, encaminhados pelo HU/UFSC**, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

Os editais poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, em horário comercial, na Coordenadoria de Pregoeiros e de Processos Licitatórios do Hospital Universitário ou acessados no site www.hu.ufsc.br - Informações fone (48) 3721-9102.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000**

SEGUNDO TERMO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 – PMBC

Em conformidade ao art. 04, V da Lei Federal 10.520/02, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da Constituição de Apólices de Seguro total e contra terceiros, para veículos automotores, motocicletas e demais, pertencentes à frota da Secretaria de Educação, na forma da Circular SUSEP Nº 269 de 30 de setembro de 2004, sofrerá alteração no anexo I, que encontra-se disponibilizado no site: www.balneariocamboriu.sc.gov.br.

O prazo para entrega dos envelopes e abertura das propostas ficam postergados para **até às 15:30 horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2016**, na Secretaria de Compras, nesta Prefeitura.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2016.
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016 – PMBC

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação menor preço, pelo regime de execução do contrato de Por Item, regido pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Seleção de propostas visando o Registro de preços de materiais para esterilização CME, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS ao longo de 12 meses, conforme quantidades e especificações em anexo.

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/06/2016 às 13:30 horas. Na Secretaria de Compras.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677000.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br.

MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100/2016 – PMBC

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação Menor preço, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando a Aquisição de Uniformes destinados aos agentes de alimentação das Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência e demais documentos em anexo, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016.

HORARIO: Até as 15:30 horas.

LOCAL: Secretaria de Compras.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link compras e licitações.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2016.
MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Segurança para o evento da 24ª Festa da Tainha de 2016, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

Forma de Pregão: Presencial para Registro de Preços – Menor Preço Global. **Data/Horário de abertura:** 21/06/2016 às 10:00 horas, na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal. **Informações Complementares:** O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul, 08 de junho de 2016.
Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EDITAL Nº 19/2016

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convida Audiência Pública, a ser realizada em 23 de junho de 2016 – às 19h30, na Comunidade Evangélica Luterana da Ressurreição – Estrada da Itha, 2911 – Pirabeiraba, para discussão da Proposta de Expansão Urbana Vale Verde.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2016.

Vereador Rodrigo Fachini
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Maurício Peters
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Manoel Francisco Bento
Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

EUZÉBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** a todos, que se encontra em aberto as inscrições do processo seletivo simplificado para provimento de cargo em caráter temporário, para a seguinte função:

Odontólogo - PSF.

Período de inscrições: As inscrições serão realizadas pelo site da empresa organizadora do processo seletivo www.institutoocelacioni.com.br no período das 17:00 horas do dia 06 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016 até às 12:00 horas Centro Administrativo, 06 de junho de 2016.

EUZÉBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca - Capital / 6ª Vara Cível. Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro, Florianópolis-SC. Juiz de Direito: Celso Henrique de Castro Baptista Vallim. Chefe de Cartório: Sorala Sousa da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - PRAZO: 20 DIAS. Procedimento Ordinário n. 0022094-44.2011.8.24.0023. Autor: Plasiokor Ltda. Réu: Mega Astron Indústria e Comércio Ltda. Citando: Mega Astron Indústria e Comércio Ltda, Rua Daniel Cesario de Andrade, 333, Jardim das Oliveiras, Campinas-SP. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA CIENTE de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Florianópolis (SC), 10 de maio de 2016.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA - CPLJ
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016/PMU**

Objeto: aquisição de material e serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANITA GARIBALDI, no Centro Histórico de Urussanga/SC. Recursos oriundos do Convênio nº 799269/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Contrato de Repasse nº 1013335-18/2013. Recombimento dos envelopes: até 09h30 do dia 24/06/2016, na Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. Abertura dos envelopes: 09h30 do dia 24/06/2016. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 07h às 13h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº12 e poderá ser acessado no site desta municipalidade através do item Portal da Transparência. Outras informações no e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br

José Vicente Canonica_Presidente CPL Urussanga, 08/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 09/2016 - Processo Licitatório nº 094/2016. O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para recuperação de pavimentação asfáltica. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até as 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Xaxim (SC), 08 de junho de 2016. **Prefeito - Idacir Antônio Orso.**

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 10/2016 - Processo Licitatório nº 095/2016. O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para revitalização do terminal Rodoviário de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até as 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Xaxim (SC), 08 de junho de 2016. **Prefeito - Idacir Antônio Orso.**

Aviso de Licitação - Concorrência pública nº 007/2016 - Processo Licitatório nº 091/2016. O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal nº 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até as 14h:30min do dia 12 de julho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Xaxim (SC), 25 de fevereiro de 2016. **Prefeito: Idacir Antônio Orso.**

Comfloresta

COMFLORESTA CIA. CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016

COMFLORESTA CIA. CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, pessoa jurídica de direito privado, sede na R. Benjamin Constant 2.815, 1º andar, Joinville/SC, doravante comitente, fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, através do Leiloeiro Oficial, Sr. VICENTE ALVES PEREIRA NETO, para alienação de Bens em desuso com o intuito de renovação dos mesmos. (Trator, Unidade de Beneficiamento, Máquinas, Motocicletas, trator, notebooks e Bens Diversos).

O leilão será realizado a partir das 09:00 hs do dia 13/06/2016, até 15/06/2016 às 09:00 hs, unicamente através do site: www.agenciacleilao.com.br na modalidade de lance livre, onde se encontra o edital, fotos e demais informações.

Informações através da Home Page da Agência de Leilões
www.agenciacleilao.com.br ou e-mail: junior@agenciacleilao.com.br

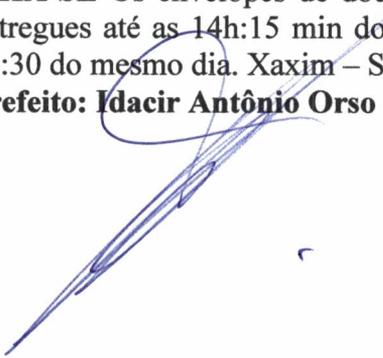
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**

Errata: Concorrência Pública 007/2016 – PROCESSO 091/2016.

No dia 09 de junho de 2016, na página 21 do Jornal AN, ONDE SE LÊ Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até as 14h:15 min do dia **12 de julho de 2016** abertura às 14:30 do mesmo dia .

LEIA-SE Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até as 14h:15 min do dia **11 de julho de 2016** abertura às 14:30 do mesmo dia. Xaxim – SC 10 de julho de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 7/2016 - CA**

Processo Administrativo: 91/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 01/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2016

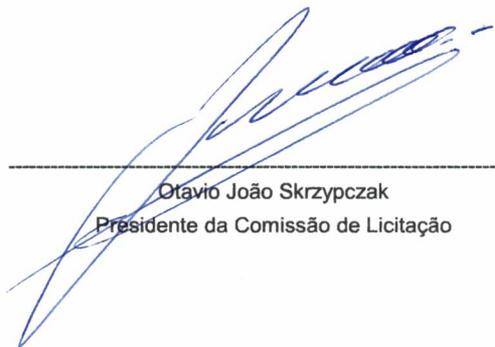
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2016, às 14:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Xaxim, 3 de Julho de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 09/06/2016 até às 14:15 horas do dia 03/08/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias); (01-99-00220)
2	1,000	Un	Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m ² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº 07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº 503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº 574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº 573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº 572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº 571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº 726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros. (01-99-00221)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 7/2016 - CA

Processo Administrativo: 91/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 01/06/2016

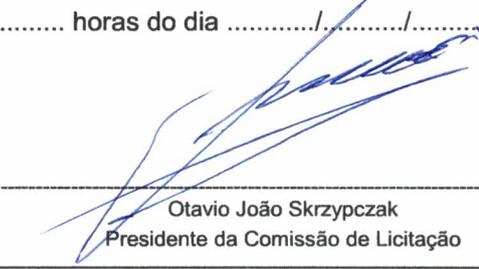
Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	1,000	Un	Lote Urbano nº 03, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.495 (com benfeitorias); (01-99-00218)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	91/2016
Processo de Licitação:	91/2016
Modalidade:	Concorrência para Alienação
Número da Licitação:	7/2016-CA
Data do Processo:	01/06/2016
Data da Abertura das Propostas:	03/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03.08.16

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Lufs Antonio Cipriani".

Lufs Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

Folhas
No 49
E

3ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA

CNPJ: 11.772.593/0001-20

Pelo presente instrumento particular, **IVANDRO RIZZOTTO**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 16.11.1978, natural de Xaxim SC, CPF nº. **021.607.039-23** identidade nº **3.232.951-SSP-SC**, residente e domiciliada à Rua Victor Konder nº 949, Bairro Alvorada, em Xaxim SC, CEP: 89825-000, e **CARLINHO BARP**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido no dia 09.05.1965, natural de Serafina Correa - RS, CPF nº. **412.671.410-34**, identidade nº 9033339111-S-RS, residente e domiciliada à Av. Barão do Rio Branco, nº 302, centro, em Marau RS, CEP: 99150-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**, estabelecida na Rua Independência nº 910, sala, Bairro Frei Bruno, em Xaxim - SC, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 06/04/2010, sob nº **42204472860**, resolvem, assim, alterar o seu contrato social;

Clausula 1ª – A sociedade passa a ter sua sede na **Rua Victor Konder nº 915, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, CEP: 89825-000.**

Clausula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três via.

Xaxim SC, 04 de Março de 2013.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 03/08/01
ABP

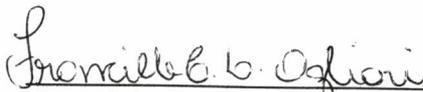


IVANDRO RIZZOTTO

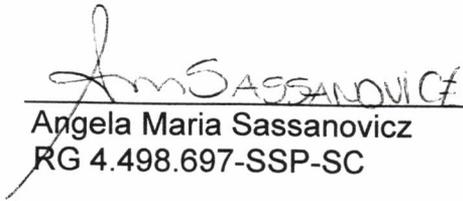


CARLINHO BARP

Testemunhas:



Franciele Carla Lunardi Ogliari
RG 4.758.865-SSP-SC



Angela Maria Sassanovicz
RG 4.498.697-SSP-SC

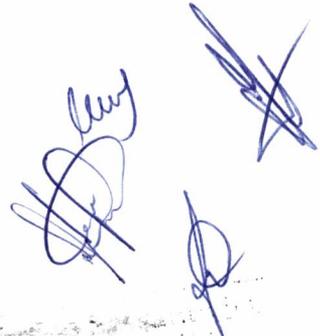
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB Nº: 20130694240
Protocolo: 13/069424-0, DE 01/04/2013

Empresa: 42 2 0447286 0
BRG COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIO LTDA



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





**2ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20**

Pelo presente instrumento particular, **IVANDRO RIZZOTTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 16.11.1978, natural de Xaxim SC, CPF nº. **021.607.039-23**, identidade nº. **3.232.951-SSP-SC**, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº. 949, Bairro Alvorada, em Xaxim SC, CEP: 89825-000; **CARLINHO BARP**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 09.05.1965, natural de Serafina Correa - RS, CPF nº. **412.671.410-34**, identidade nº. **9033339111-SJS-RS**, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco nº 302, centro, em Marau RS, CEP: 99150-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**, estabelecida na Rua Independência nº 910, sala, Bairro Frei Bruno, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de **06/04/2010**, sob nº. **42204472860**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social;

1ª - O objeto social a partir desta data passa a ser de **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso veterinário; alimentos para animais; máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuário; insumos agropecuários, **comércio varejista de** medicamentos veterinários, instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, representante comercial e agente do comércio de medicamentos de uso veterinário.

Parágrafo Único: - Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei;

2ª - O capital social, que era de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), passa a partir desta data para **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (uma real) cada uma, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já devidamente integralizados, pelos sócios em moeda corrente nacional, e 100.000 (cem mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado com lucros acumulados no ato, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada sócio, o mesmo passa a ser distribuído entre os sócios em:

Ivandro Rizzotto ,.....	100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00
Carlinho Barp	100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00
Totalizando	200.000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**.

Clausula 2ª - O objeto social é **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso veterinário; alimentos para animais; máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuário;

Handwritten initials: SP, JAP

CONFERE COM ORIGINAL
Em 03/08/14
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: J, J, J, J, J, J, J, J, J, J

Large handwritten signature and initials

.....

Folhas
No 51
E

insumos agropecuários, **comércio varejista de** medicamentos veterinários; instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; representante comercial e agente do comércio de medicamentos de uso veterinário.

Parágrafo Único: - Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei;

Clausula 3ª – O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma e, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ivandro Rizzotto,.....100.000 quotas, no valor de **R\$ 100.000,00**
Carlinho Barp.....100.000 quotas, no valor de **R\$ 100.000,00**
Totalizando200.000 quotas, no valor de **R\$ 200.000,00**

Clausula 4ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Independência, nº. 910, sala, Bairro Frei Bruno, em Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Clausula 5ª – A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **Ivandro Rizzotto** e **Carlinho Barp**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Abril de 2010 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,



do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - O(s) Administrador(es) e sócio(s) declara (m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 15ª – Fica eleito o foro da comarca de Xaxim, Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 16ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações contratuais, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

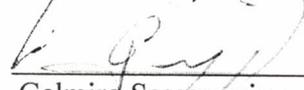
Xaxim SC, 03 de Julho de 2012.


Ivandro Rizzotto

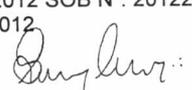

Carlinho Barp

Testemunhas:


Angela Maria Sassanovicz
RG nº 4.498.697-SSP-SC


Gelmir Sassanovicz
RG nº 4.894.697-SSP-SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 20122258851
Protocolo: 12/225885-1, DE 17/07/2012
Empresa: 42 2 0447286 0
BRG COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIO LTDA


SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL
03 / 08 / 12



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.772.593/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2010
NOME EMPRESARIAL BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R VICTOR KONDER	NÚMERO 915	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO XAXIM
UF SC	TELEFONE (49) 3353-5086 / (49) 3353-2388	
ENDEREÇO ELETRÔNICO gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/07/2016** às **08:18:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Folhas
Nº 55



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

26/07/2016 08:37:44
256068127
11772593000120
41226755968

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte		
Inscrição Estadual:	25.606.812-7	CPF/CNPJ: 11.772.593/0001-20
Nome Empresarial:	BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	
Tit. Estab./N. Fantasia:		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional: 082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE	
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL	
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral: 06/04/2010
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Eventos:		
Dados Fiscais		
Nire:	42204472860	Capital Social: 200.000,00
Dt. Constituição:	06/04/2010	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Dt. Cadastramento:	06/04/2010	Regime de Apuração: NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	28/05/2010	Regularidade ou Prazo Adicional: S/REGISTRO [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	05/06/2013 17:07:53, por 1504088 - ALBA SCARANTO	
Área Utilizada:	85,00 METRO QUADRADO (M2)	
Apuração Consolidada desde:		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)	
Situação Especial:		
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA	
Valor da Estimativa (Ufir):		
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2010	
CNAE	Descrição	Qualificação
4644302	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Principal
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais	Secundario
3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Secundario
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Secundario
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Secundario
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundario
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundario
Endereço do Estabelecimento		

Folhas

No 56
E

Endereço:	RUA VICTOR KONDER		
Número:	915	Complemento:	
Referência:	ANTIGO BOLÃO DO GANSO	Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	049 33535086	FAX:	49 33535086
E-Mail:		Web Site:	

▼ **Endereço de Correspondência**

Endereço:	RUA VICTOR KONDER		
Número:	915	Complemento:	
Referência:	ANTIGO BOLÃO DO GANSO	Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33535086	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

▼ **Dados do Contabilista**

Nome:	GELMIRO SASSANOVICZ		
CPF/CNPJ:	41226755968	CRC:	1SC01476901
Data Ingresso:	12/03/2009		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PEDRO LUNARDI		
Número:	820	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 3353-2388	FAX:	
E-Mail:	gelmiro@sanssacontabilidade.com.br	Web Site:	

▼ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	IVANDRO RIZZOTTO		
	CPF/CNPJ:	02160703923		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	12/03/2010	Data Saída:	
	Endereço:	RUA VICTOR KONDER		
	Número:	949	Complemento:	CASA
	Referência:		Bairro:	ALVORADA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:	00	CEP Caixa Postal:	89825000
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	CARLINHO BARP		
	CPF/CNPJ:	41267141034		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	12/03/2010	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA JÚLIO BORELLA		
	Número:	302	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	99150-000	Município/UF:	MARAU/RS
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

▼ **Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GESMED
Franqueadores:	
Franqueados:	
Integradores:	

Folhas
No 57
&

Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

DP

[Handwritten signature]
19/10
deu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à			
BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA CNPJ: 11.772.593/0001-20			
Para estabelecer na			
Rua MINISTRO VITOR KONDER, 915 - Compl. ANTIGO BOLÃO DO GANSO - Bairro Alvorada - CEP: 89.825-000			
Nome fantasia			
Não informado			
Atividade principal			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO			
Horário de funcionamento			
NORMAL			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3695	28/05/2010	DC20Q9FOFQXX6420	Alvará Pago
Fundamentação legal			
Lei Complementar Municipal N° 007/2002.			

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:

"§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irrevogável e irretroatável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL N° 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 26 de Julho de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:43:15 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **E233.52B0.F30F.5FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.772.593/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140064565188
Data de emissão: 01/08/2016 08:52:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/09/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA CNPJ: 11.772.593/0001-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA0PYL4SQXX5291

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 26 de Julho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11772593/0001-20**Razão Social:** BRG COMERCIO DE PPRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**Endereço:** RUA VICTOR KONDER 915 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2016 a 07/08/2016**Certificação Número:** 2016070903520092064253

Informação obtida em 26/07/2016, às 08:31:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.772.593/0001-20
Certidão n°: 71423055/2016
Expedição: 26/07/2016, às 08:32:30
Validade: 21/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.772.593/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

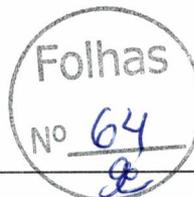
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	3.327.508,62D	2.399.757,53D
CIRCULANTE	2.710.926,83D	2.255.151,92D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	674.465,88D	837.962,98D
CAIXA	631.776,68D	837.962,98D
CAIXA GERAL	631.776,68D	837.962,98D
APLICACOES FINANCEIRAS	42.689,20D	0,00
APLICACAO EM FAF BANCO DO BRASIL	42.689,20D	0,00
CRÉDITOS	2.036.460,95D	1.417.188,94D
DUPLICATAS A RECEBER	1.051.894,83D	754.803,10D
AGNALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO ME	2.057,57D	772,85D
AGROCESSAR EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA ME	3.939,56D	609,16D
AGROCOLONIAL ROMELANDIA LTDA	621,79D	1.461,04D
AGROMONDAI COMERCIO LTDA ME	348,62D	0,00
AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA	2.136,06D	0,00
AGROPECUARIA BERNARDI LTDA	4.014,61D	2.653,11D
AGROPECUARIA FURLAN LTDA ME	2.211,23D	1.171,40D
AGROPECUARIA OURO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	9.357,38D	7.683,76D
AGROPECUARIA QUERENCIA LTDA	11.048,62D	10.002,27D
AGROPECUARIA RODIZUL LTDA	1.378,04D	1.075,90D
AGROPECUARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	869,38D	0,00
AGROPECUARIA SAO LUIZ	662,93D	1.103,20D
AGROPECUARIA SILDRI LTDA ME	11.973,30D	1.106,30D
AGROPECUARIA SINAL VERDE LTDA	5.825,86D	0,00
AGROPECUARIA TUPA LTDA	2.383,24D	1.849,16D
AGROPRIMA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.841,02D	2.240,94D
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA	915,82D	3.346,93D
AGROVET. AGROLANDIA COM. DE PROD. AGROP.	665,97D	2.124,60D
AGROVETERINARIA LAJEADO GRANDE LTDA ME	1.548,77D	2.128,74D
ALESSI AGROPECUARIA LTDA	0,00	6.556,47D
ALEXANDRA DE LIMA MACHADO	0,00	837,17D
ALTAIR PAULO PILZ E CIA LTDA	1.906,30D	1.476,57D
ARIETE MARIA BAGNARA	0,00	242,05D
BICHO MANIA PET SHOP LTDA	866,81D	165,11D
BICHO NO CAPRICO PET SHOP LTDA ME	590,68D	0,00
BRIZOT E BRIZOT LTDA ME	206,40D	0,00
CAMPOS E BACH	145,70D	1.252,79D
CASA DOS ANIMAIS CANIS & FELIS LTDA ME	4.166,43D	1.002,09D
CELSO JOSE GASS EPP	0,00	697,34D
CLINICA VETERINÁRIA FURTADO LTDA ME	1.886,93D	1.066,88D
CLINICAO LTDA	0,00	915,45D
COMERCIAL AGRICOLA M & F LTDA ME	387,90D	0,00
COMERCIAL TRIBOESTE LTDA	3.974,12D	4.853,28D
COML AGROPECUARIA SCHRODER LTDA	836,94D	0,00
COOP. AGRIC. FAM PROD DE LEITE DE STA T.	1.575,67D	10.608,20D
COOP. DE PROD DA AGRIC. FAMILIAR SOLIDARIA	9.996,35D	8.250,56D
COOP DOS PROD DE LEITE DE CEL MARTINS	676,70D	0,00
COOPERATIVA AGRIC. FAMILIARES ENTERRRIENSE	3.897,25D	4.830,20D
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE FAXINAL DOS GUEDES	11.804,42D	2.624,02D
COOPERATIVA DA AGRIC. FAMILIAR DE ITAPIRANGA	7.320,22D	6.478,06D
COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE URUBICI	1.333,20D	11.243,86D
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAM DE SANTA	3.867,08D	8.493,06D
COOPERATIVA DOS TRAB NA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	747,36D
DANIELA CRISTINA VICARI	994,90D	208,37D
DARIO IMMIG	307,75D	1.506,66D
DIEGO MARIO BOIANI ME	10.113,95D	14.463,15D
DIMAQ DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS OESTE LTDA	843,38D	840,58D
DS PET SHOP LTDA ME	649,79D	557,52D
EDERSON RICARDO JACOBY ME	0,00	569,74D
EDIVANIO JAIOR RUSCHEL & CIA LTDA ME	0,00	1.346,00D
EQUIPALEITE IMPLEMENTOS LTDA	6.297,94D	4.649,83D
FABIO JUNIOR PAGNONCELLI	1.757,68D	996,93D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
FRANCIELI BISCHOFF	694,18D	560,97D
FT RIGATTI CLINICA VETERINARIA LTDA	3.823,26D	4.417,14D
GABRIELA TONIAZZO	244,27D	0,00
GENINI SILVEIRA CAVALHEIRO - ME	0,00	1.375,19D
IVANI JANETE FONTANA DURANTI ME	3.304,67D	7.110,43D
JAIRO ANTONIO LUFT ME	4.317,60D	1.270,83D
JANAINA PICCOLI E CIA LTDA	0,00	1.161,87D
JOCEMAR DIDOMENICO ME	2.561,29D	11.840,44D
JOUSE MARIA FILLIPIN	302,76D	0,00
K E K FONSECA LTDA	1.326,25D	0,00
KERLAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA	0,00	4.610,58D
LATICINIOS SÃO JOÃO LTDA	8.342,00D	1.813,82D
LE PETIT AGROVETERINARIA LTDA ME	2.480,59D	1.132,00D
MARCIO JOSE STORCK ME	0,00	831,66D
MARCIO TRANTENMULLER ME	703,92D	0,00
PET SHOP DOG STORE LTDA	1.062,20D	282,66D
MARILUCI XAVIER ME	456,52D	698,68D
MARIN AGROPECUARIA LTDA	827,78D	866,02D
MONTIAGRO AGROPECUARIA LTDA ME	0,00	217,48D
NALIN E NALIN LTDA	0,00	559,10D
OSCAR DIAS RESNER ME	3.466,98D	678,08D
PET SHOP JG LTDA	4.876,93D	7.913,49D
PET SHOP MIMOS E DENGOS LTDA	220,31D	302,70D
PET SHOP PLANET ANIMAL LTDA	2.940,58D	1.242,28D
PET SHOP QUILOMBO LTDA ME	289,47D	136,97D
PET SHOP TELESKA LTDA ME	10.442,58D	8.621,67D
RAFAEL HOFF BORSCHIED ME	0,00	280,00D
RISSO E DUDA AGROPECUARIA LTDA EPP	80,73D	95,40D
ROBERTA DA SILVEIRA E CIA LTDA ME	2.531,38D	1.726,82D
RODRIGO BAGGIO & CIA LTDA	334,63D	0,00
RODRIGO CUNHA CANCI	0,00	133,87D
SAVADERA ILHA DOS BICHOS LTDA ME	1.127,44D	0,00
SCHEFFER E GUARNIERI LTDA	675,96D	689,38D
SEAGRO AGROPECUARIA LTDA	1.062,63D	1.539,01D
SEM FRONTEIRAS AGROPECUARIA LTDA ME	0,00	212,33D
SHIRLEY AC BARBIERI E CIA LTDA ME	1.972,52D	2.167,68D
COMERCIO DE MAQ E EQUIP AGROPECUARIOS BRUDER LTDA	0,00	343,03D
TRM TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	25.394,46D	12.515,90D
TURMENA E CIA LTDA ME	194,24D	1.625,46D
FABRICIO FRANCA DE ALMEIDA ME	365,40D	600,35D
EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS MASIGNANI E MOREIRA LTDA	195,65D	0,00
ADILSON ALFREDO SCWINGEL EPP	1.027,06D	684,14D
ELAINE TROMBINI	0,00	1.686,70D
PET SHOP AU QUE MIA LTDA ME	691,13D	639,86D
ROGERIO LUIZ KONZEN ME	1.130,70D	814,00D
ROSSINI BANHO E TOSA	0,00	347,00D
COLINA MAQUINAS AGRICOLAS	726,45D	243,10D
CONTE LEAL E CIA LTDA	2.015,52D	2.042,80D
AGROPECUARIA ZECAO	0,00	852,86D
ALEXSANDER PEREZ SANTOS	0,00	369,23D
IVONILSON ZANON	0,00	267,52D
AGROCOMERCIAL ARVOREDO LTDA ME	10.879,22D	222,25D
COMERCIAL DE SORDI LTDA ME	1.575,60D	659,50D
AGRO IVO E JORGE LTDA - ME	0,00	2.622,24D
AGROPECUARIA LUZZI E ZANELLA LTDA - ME	3.142,14D	448,83D
NERIO ANTONIO DA SILVA	446,90D	0,00
AGROLAZZARI COM DE PROD E EQUIP AGROP LT	0,00	222,50D
RC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	482,06D	1.566,72D
IVO JOSE LUDWIG ME	619,97D	416,07D
CASA DO AGRICULTOR PALMA SOLA LTDA	22.807,21D	18.690,50D
BICHOS E MIMOS PET SHOP LTDA	1.318,71D	579,83D
ACONCHEGO DOS BICHOS VETERINARIA LTDA ME	0,00	4.910,40D
ALEXANDRA NIEC ME	0,00	416,34D



Handwritten signature

IVANDRO RIZZOTTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.607.039-23

Handwritten signature

Handwritten signature

GELMIRO SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Empresa: **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**
CNPJ: 11.772.593/0001-20
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Balço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
LETICIA WAZNY SILVEIRA ME	31/12/2015 431,60D	31/12/2014 0,00
AGROPECUARIA DAL PIVO LTDA ME	141,90D	19,00D
AGRO CANOINHAS COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	320,55D	1.952,85D
ALESSANDRA CRISTINA BELINI	2.476,04D	629,51D
G4 AGROMILK AGROPECUARIA E TRANSPORTES L	818,49D	0,00
BURILLE & TONIN LTDA ME	284,23D	2.079,73D
EUZEBIO CZAPLA	0,00	1.165,54D
OLIVEIRA COSTA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	1.410,23D	2.220,34D
AGROPECUARIA NUTRICERES LTDA	0,00	3.238,42D
SPAZIO DI CANI VETERINARIA LTDA ME	675,17D	378,68D
BALDO E CAGOL LTDA	0,00	438,54D
AGROPECUARIA AGRONOMICA LTDA	382,29D	388,23D
DEIZE CRISTINA LUTZ	0,00	719,53D
JB AGROPECUARIA LTDA ME	206,57D	553,59D
EDINA CARLA PICCINI PAULETTE ME	0,00	713,28D
AGROTOP AGROPECUARIA LTDA	0,00	10.429,98D
SILVANO MENEGATTI	1.764,26D	0,00
AGRO DG COMERCIAL AGRICOLA LTDA	0,00	1.002,49D
EDIVON PERIN ALBERTON ME	0,00	680,37D
CIRINEU FRANCISCO BECKHAUSER	0,00	1.092,40D
JR DOMINGUEZ E CIA LTDA	268,83D	0,00
PET SHOP QUATRO PATAS LTDA ME	1.861,40D	586,01D
SWEET DOG-PROD. PARA PEQUENOS ANIMAIS LTDA ME	934,86D	1.225,20D
IRMAOS SPEZZATTO LTDA	368,77D	283,82D
VETCARE COM DE ARTIGOS P. ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	300,53D	0,00
GUILHERME G. WERLAND	0,00	327,74D
AGROPECUARIA BF LIDER LTDA	0,00	1.494,94D
JOARES DA CRUZ ME	198,87D	0,00
JULIETA PANIN SCHEREINER	201,13D	0,00
ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE CURITIBANOS	0,00	379,35D
TIAGO DO AMARANTE RUAS	470,41D	0,00
AGROPECUARIA MARARI LTDA ME	1.134,78D	0,00
UNIAO TOBIENSE LTDA	1.122,14D	0,00
SUPERAGRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	260,61D	456,60D
COOP DOS PROD DE LEITE DO VALE DO CHAPECOZINHO	2.696,54D	4.650,38D
AGROPECUARIA MEDEIROS	15.948,16D	0,00
COOP. DA AGRIC. FAM. DE LEITE DE MAJOR VIEIRA	514,93D	0,00
AGRO REPRESENTAÇÃO DENDENA E DE MARCHI LTDA	1.165,00D	0,00
AGRORURAL ITAIOPOLIS	900,04D	9.659,49D
AGROPECUARIA AMIGOS DO CAMPO LTDA EPP	0,00	2.126,72D
COOP. ALTAERNATIVA DA AGRI. FAMILIAR	0,00	585,60D
ANA LEONOR HOELLER	423,57D	411,69D
ANDRE NELMANN	0,00	995,00D
PET SHOP J.P. LTDA-ME	2.515,35D	0,00
PERTUZZATTI & SOPSHUK LTDA	0,00	188,00D
EZEQUIEL CELSO FORNER	153,65D	332,25D
TRANSPORTADORA AGUIA OESTE LTDA	0,00	300,00D
COMERCIAL PET LIFE LTDA ME	0,00	500,35D
ALIANCA COM E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	0,00	330,12D
FREE DOGS PET SHOP LTDA ME	388,80D	0,00
HELEN PATRICIA MENEGOLLO ALVES	0,00	1.031,51D
IRMAOS GOLO LTDA - ME	3.234,41D	16.274,64D
COOPERATIVA REGIONAL AGRIFAM	427,50D	0,00
GUSTAVO ANDRE MACHADO	755,51D	51,88D
AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA	476,85D	391,90D
ANA MARIA BORGES PET SHOP ME	2.468,12D	3.605,88D
FERNANDO OLIVEIRA SOUZA	354,45D	1.125,72D
AGROCOMERCIAL TESSER LTDA ME	0,00	254,19D
AGROFAR AGROPECUARIA LTDA	41.924,35D	0,00
HORTIPET AGROPECUARIA LTDA	1.605,97D	316,90D
OZAIR MARINHO DE MELLO	3.649,38D	0,00
AMORIM AGROPECUARIA LTDA ME	160,80D	0,00
COM DE PRODUTOS AGROPECUARIA SALETENSE LTDA	260,69D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
SUPERAGRO COM E REPRESENTACOES AGROP LTDA	31/12/2015 0,00	31/12/2014 5.105,69D
AGROPECUARIA DAL SANTO LTDA - ME	7.458,25D	11.484,28D
AGROPECUARIA VIDAVET LTDA - ME	0,00	744,79D
BRUNO DAL BOSCO	559,60D	875,00D
MINIMERCADO CICHELERO LTDA	258,13D	0,00
COOPERATIVA SUINICOLA CORONELFREITENSE	7.190,27D	598,12D
VET E CLINICA DR LEO LTDA ME	903,61D	0,00
AGRO HEUSER LTDA ME	642,30D	1.135,89D
GISLEIDE FANTIN	1.212,38D	1.072,33D
V. BREA COMERCIAL LTDA	0,00	831,56D
ADOLFO DALAQUA	1.138,80D	0,00
THATYANE HORVATH MENEGUZZI	318,70D	421,80D
EMPORIO BICHOS LOJA DE ANIMAIS LTDA - ME	625,65D	868,54D
PET SHOP QUERENCIA DOS BICHOS LTDA	980,33D	1.191,39D
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SUL CA	0,00	286,80D
INGRIDY KELLI ZANCHET	129,50D	190,36D
EDUARDO CUSTODIO FELISBINO	1.112,78D	713,66D
LZ COM DE PROD VETS LTDA	99,80D	359,80D
PET SHOP ANA PAULA LTDA	0,00	457,04D
FRANCIELE ZANCANARO	18,80D	0,00
COOP DE PROD DA AGRIC FAMILIAR E ECON SO	6.689,32D	988,97D
TAISE MACHADO DE AGUIAR - ME	1.298,70D	233,79D
VIDI AGROPECUARIA LTDA ME	5.912,87D	5.912,87D
ADEMIR MATIELLO	3.697,64D	3.218,50D
DIRCEU LUIZ BOARETTO - EPP	1.871,00D	0,00
ALFREDO DIDOMENICO	516,27D	7.692,56D
JOAO ALEXANDRE OSELAME MACEDO	0,00	595,60D
VITORIO STRAPAZZON	709,36D	0,00
COOP AGROPECUARIA DE ERVAL GRANDE LTDA	787,03D	0,00
SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	386,55D	0,00
EDNA DOS SANTOS LORETO	1.128,50D	239,95D
GILMAR ROQUE MARTELLI	227,00D	0,00
TRANSPORTES ISOPPO LTDA	0,00	667,86D
PIAZZA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS L	0,00	453,38D
AGRO SH LTDA ME	0,00	221,28D
JAIME JANESKO ME	1.652,99D	601,16D
CRISTINA BACHMANN DA SILVA	0,00	185,84D
COM DE PROD AGROP NOSSA SENHORA DA SAUDE	7.659,49D	3.596,40D
JULIE ELIZABETH SPASIN - ME	1.147,39D	0,00
TUBIN COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	458,00D	3.522,46D
PATRICIA DIAS CHAVES	665,40D	276,86D
DALVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	864,61D	573,75D
PET SHOP GRANDE AMIGO LTDA - ME	0,00	660,90D
PATOMILK COMERCIO DE ORDENHADEIRAS LTDA	136,90D	626,10D
DIONI MAZURKIEVICZ	0,00	388,50D
MARIANA ZANATTA ME	0,00	1.359,50D
ALFREDO OSVALDO GRAHL	0,00	163,08D
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LAGOA	0,00	1.286,76D
ERICSON SANDRO FRIEDRICH VIEIRA - ME	1.961,18D	0,00
CLIMVET CLINICA MEDICA VETERINARIA LTDA	371,58D	138,00D
ARLEI SONEGO EPP	0,00	247,50D
DANIEL DE SOUZA LENHARDT	1.239,40D	1.413,09D
NELSON DE OLIVEIRA AGROPECUARIA ME	0,00	2.576,80D
JULIA FARINEA	5.344,48D	1.340,64D
AGROPECUARIA MALLMANN LTDA ME	0,00	6.298,50D
MARCELO MACARIN CRISTOFARI ME	141,92D	0,00
AGROPECUARIA PRESERVE LTDA	2.910,22D	0,00
COOP DE PROD AGROIND FAMILIAR SULCOOPER	0,00	5.328,24D
MASKOTS CENTRO ESTETICO CANINO	453,71D	211,00D
CM COM E DISTR DE PROD AGROPECUARIOS LTD	0,00	761,71D
CLINICA VETERINARIA SAO CHICO LTDA ME	752,82D	0,00
VALDIR FERREIRA PAZ	675,99D	126,40D
PLANTAR MAQ COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	750,00D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
JANETE ESTEVAM	31/12/2015 0,00	31/12/2014 140,71D
JOAO CARLOS LOPES	15.134,47D	11.708,44D
AGROPECUARIA DALMATA LTDA ME	5.691,65D	1.799,75D
JULIANA SAVIO	0,00	566,56D
AGRO-JO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-623	277,74D	903,12D
DANGLIE CRISTINA TISSIANI BALDISSERA NAR	409,20D	0,00
COOP DE AGRIC FAMILIARES DE XAXIM E REGI	597,85D	0,00
MIRNA CLADIS HEGER	447,00D	541,90D
COOP DOS TRAB NA AGRIC FAMILIAR DA REG S	397,79D	515,24D
COOP DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROIN	10.549,55D	6.724,07D
TAYANE SUELEN RUMPEL	178,94D	202,30D
COOPER DE PRODUCAO AGROPECUARIA FAMILIAR	3.390,32D	0,00
EZEQUIEL JUNIOR SCALCO	475,33D	0,00
BIOMILK COMERCIO DE ORDENHADEIRAS LTDA M	1.001,55D	0,00
MARINES DE CASTRO ME	0,00	228,59D
SILVIA ALESSANDRA CORREA ROCHA MENDES 82	1.167,11D	546,18D
ELSO LUIZ ZANDONA	0,00	4.125,00D
JULIANO ZANDONA	0,00	534,76D
GISLENE APARECIDA PUERARI	0,00	568,79D
MARVET COM. E REP. DE PROD. AGROP. LTDA	8.962,23D	4.424,28D
COMERCIAL FARINELLA LTDA	814,74D	814,74D
VALMIR DA FONSECA	241,49D	1.313,25D
AGROVETERINARIA ROTA AGRICOLA LTDA	6.480,70D	1.350,26D
LINDOMAR DIAS DE OLIVEIRA	1.490,56D	0,00
COOP AGROINDUSTRIAL E LATICINIOS LAJEADE	3.050,63D	3.050,63D
LORENA PERES MENDES DA FONSECA	1.532,92D	0,00
CLINICA VETERINARIA BICHO DA MACA LTDA -	191,64D	0,00
SEIVA AGROPECUARIA	0,00	334,20D
JULCEMIR MATIELLO	0,00	183,70D
EDUARDO CUSTODIO FELISBINO CIA LTDA ME	4.182,50D	532,06D
LEANDRO ANTONIO ROEGELIN E CIA LTDA - ME	907,45D	211,50D
WALTER WERNER BIEHL	13.923,26D	4.630,89D
PRICYLLA ZULIAN CHAVES BORTOLOZO - ME	532,54D	344,30D
AMERICANA PRESENTES	0,00	35,00D
VILSON DELLA GIUSTINA	0,00	875,69D
AUGUSTINHO PAETZOLD - ME	84,66D	0,00
DOILIO DOMINGOS MOSCHETA	10.609,01D	690,19D
EDSON CARLOS DRESCH	745,47D	596,30D
MAROSO DOS SANTOS	549,13D	0,00
GLAUCIA MANOELA BALAN VARNIER	0,00	956,93D
ANDREIA SOARES PAGLIARINI DALBOSCO	0,00	177,75D
VIVIANE BUGS ME	201,84D	0,00
LUCIMARA ANTONIA ISGANZELA GAUER	0,00	678,77D
RODRIGUES E FONINI	283,20D	104,42D
ALEXANDRE HERLEIN DALLA VECCHIA & CIA LTDA ME	0,00	676,86D
BIMEDA MOGIVET	1.932,47D	0,00
AGROPECUARIA GRANDO	0,00	139,26D
COMERCIO DE MAQUINAS BEDIN LTDA	0,00	798,00D
CLEONICE BRUCH FUCK ME	434,08D	686,51D
COOP.DOS PROD. DE LEITE DE JUPIA LTDA	11.800,99D	1.007,20D
NUTRIOESTE COMERIO E REPRESENTACOES LTDA	597,00D	0,00
COOP. DE AGRIC. FAMILIAR DE IPORA DO OESTE	0,00	255,55D
ADELSON BORTOLINI	0,00	1.325,00D
PET SHOP NANDARI LTDA ME	0,00	108,00D
MAICK GIROTTO	0,00	101,05D
VALMIR DE MATOS	2.252,49D	1.914,73D
GOLO E RISSOTTO LTDA ME	0,00	4.407,40D
PET SHOP XANXERE LTDA ME	223,90D	0,00
GERECEL AGROVETERINARIA LTDA ME	3.423,69D	7.168,84D
LUCIANE COLPANI	178,38D	0,00
AGROVETERINARIA SCOPEL LTDA	825,14D	0,00
LUAN ESTEVAO OST	560,16D	2.955,73D
AGROSIND COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC LTDA ME	2.755,34D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
COMERCIAL AGROPECUARIA SINUELO LTDA ME	31/12/2015 1.315,39D	31/12/2014 10.059,05D
GRIGOL AGROPECUARIA LTDA EPP	0,00	581,30D
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MUSCO	0,00	1.933,58D
CRISTIANO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUI	3.201,58D	746,74D
ADALBERTO CEREZOLI ME	260,37D	251,40D
BOFF E BOFF	202,53D	619,85D
IRMAOS PIZZI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPE	380,07D	2.315,56D
LG COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	0,00	318,00D
ALEXANDRE FIGUEIRA DE BARROS ME	2.349,65D	1.479,05D
JANICE HART 05396148900	0,00	208,47D
AGROPEPERI LTDA - ME	427,50D	2.198,84D
JUCILEI FABIO STEDILE ME	202,82D	1.198,08D
ENILSON LAGNI	4.271,40D	3.254,40D
CERGIO CERATTO	1.829,59D	3.463,41D
FAZ FRIO REF E COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.248,00D	0,00
ELEMAR STURMER	261,70D	0,00
LISSANDRO PIFFER	1.282,64D	0,00
MENDO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	2.184,27D	128,19D
AGROPECUARIA ANSELMI LTDA ME	363,90D	0,00
AGROPECUARIA SEHN E SILVA LTDA	263,74D	0,00
ELETRO MOTORES VICARI LTDA	347,92D	695,83D
NATALIA XAVIER DE FREITAS	305,16D	0,00
GERPAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROP	690,62D	11.608,08D
AGROPECUARIA HOFFMEISTER LTDA - ME	0,00	3.598,19D
ARY SGARIONI JR	939,27D	0,00
GAVEA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E	544,40D	0,00
MARIA LUIZA ZANOTTO 68597550910	2.646,64D	1.055,36D
AGRO CAMPO LOJA AGROPECUARIA LTDA ME	845,25D	0,00
PET SHOP PEQUENOS AMIGOS LTDA ME	0,00	1.064,27D
CASA DO AGRIC ATALANTENSE COM DE PROD LTDA	0,00	349,35D
NCR EQUIPAMENTOS LTDA - ME	0,00	419,05D
CHRISTINE MARIE S N MORAES	635,50D	0,00
GMR PET SHOP SAUDE ANIMAL LTDA ME	0,00	1.411,05D
BARP E GIACOMINI COM E LOGISTICA LTDA	1.888,00D	1.833,00D
COOP REG DE IND E COM.DO MEIO OESTE CONT	1.714,21D	3.382,99D
CAROLINE CHIELA GIURIATTI	6.549,54D	0,00
J E CORATO LTDA ME	0,00	1.849,52D
JEAN MARCOS RADGSKI SHOPSHUK	0,00	525,61D
PAULO RICARDO HUPPES ME	912,19D	1.535,41D
ANALISA MACHIARELLI	1.287,06D	527,66D
AGROPECUARIA E PET SHOP SAO MIGUEL LTDA	0,00	249,60D
AGRO HORIZONTE LTDA EPP	1.297,44D	0,00
KATRINE CASARIN SANTOS	415,87D	404,22D
CLEONICE ELISABETE KOSSMANN KLUNK 029860	310,18D	301,99D
MAIARA MORAES SGORLA	224,28D	119,47D
FUND UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	275,80D	0,00
MAXI EVERALDO RIBEIRO	0,00	842,33D
TIAGO DOS SANTOS STRUCKER	725,25D	0,00
ALBERTO DALPIVA NETO	0,00	104,18D
MARLENE ELMA ELY STAUB - ME	0,00	455,55D
ELETRICA PREIS LTDA - ME	2.471,73D	1.833,56D
MV PINHEIRO	637,96D	921,50D
PET SHOP RECANTO DOS ANIMAIS LTDA - ME	0,00	404,64D
CASA AGROPECUARIA SCHWARTZ EIRELI - ME	0,00	393,90D
SWEET LIFE COM. DE ARTIGOS P/ ANIMAIS DE	1.537,53D	1.378,05D
UNI AGROCOMERCIAL LTDA - ME	142,95D	1.100,62D
JUAREZ LOURENCO GORONZI 44278985991	645,28D	0,00
FABIANE DOS SANTOS PRIGOLI ME	0,00	538,85D
COOPERATIVA DE PROD DE LEITE DE ROMELAND	11.536,29D	17.206,71D
ISABELA LUISI EIRELI - ME	201,46D	337,25D
GRAZIELA VIEIRA DA CUNHA	155,19D	642,60D
O K PET SHOP E ESTETICA ANIMAL LTDA ME	0,00	1.031,40D
ZP COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA	794,30D	525,66D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
PATRICIA DE CASSIA DUARTE LISE	31/12/2015 19,90D	31/12/2014 24,80D
CAROLINA QUAINI LOCH	233,62D	191,38D
AGROPECUARIA CANHADA GRANDE EIRELI EPP	0,00	2.125,80D
ARDUINO GALINA E CIA LTDA	728,98D	712,00D
DANUZIA TEREZINHA KAIPER FERRONATO	0,00	872,50D
JOACIR JOSE BONAVIGO	0,00	1.709,20D
AGROPECUARIA UNIAO LTDA	0,00	2.858,21D
AGROPECUARIA JUNG E NASCIMENTO LTDA ME	7.965,84D	7.965,84D
CARLOS FELIPE ZANCHET VIANA	377,90D	0,00
AGROPECUARIA SANTOS LTDA	1.025,00D	0,00
JOAO LUIZ ZARDO PEGORARO	324,38D	1.209,16D
AGROGEN IPUMIRIM LTDA - ME	3.334,81D	9.205,19D
LUCIANE FOLLE PERSICI	0,00	129,59D
AGROVETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA	497,50D	448,13D
PET CHIARELLO E LANGE LTDA - ME	0,00	231,54D
COMERCIAL OURO DE PROD AGROVET LTDA - ME	0,00	712,79D
ARGEDIEL MARQUES FELIPE 08534450951	243,96D	1.069,87D
CLAUDIA ROTAVA RIZZOTTO	0,00	2.088,62D
ADILAR ANTUNES MACIEL	0,00	2.140,00D
AGRIVALE COMERCIO E REPRESENTACAO DE TRA	4.081,76D	790,92D
L. A. B CARNIEL LTDA - ME	0,00	605,40D
MARIA INES BAMBERG ME	293,30D	849,04D
HERICK JHONATAN SALVADOR DE MATOS	1.572,47D	1.373,00D
FRANCIELE SELLA VEZOLI 00865653976	783,77D	0,00
MAXI EVERALDO RIBEIRO	0,00	203,13D
AGROPECUARIA CAMPO NOVO LTDA ME	0,00	420,36D
AGRO VETERINARIA MACHADO LTDA	0,00	404,75D
NOVA LACTO AGROPECUARIA LTDA - ME	4.748,86D	465,60D
COMERCIO DE CARNES FINCO LTDA	0,00	4.970,71D
GEOVANI POLI	198,10D	0,00
DANUZIA TEREZINHA KAIPER FERRONATO ME	743,75D	0,00
LAT E MIA CONSULTORIO VETERINARIO LTDA M	205,86D	0,00
BREGALDA E TURMINA LTDA ME	4.009,59D	9.784,06D
BUGIO AGROPECUARIA LTDA	630,40D	0,00
COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE A	1.342,89D	0,00
GW PLANETA ANIMAL LTDA	105,00D	0,00
JP PIROCA AGROP. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	352,94D
AGROWER COMERCIO LTDA ME	796,66D	0,00
COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	954,00D	0,00
PET SHOP STANICKI LUIZ LTDA EPP	533,48D	676,80D
RISSO AGROPECUARIA	0,00	1.801,71D
SEAQUARIUM AQUARIFILIA ORNAMENTAL LTDA	11.593,32D	10.473,50D
SORAYA APARECIDA FERREIRA ME	313,82D	313,82D
ZANCA AGROPECUARIA LTDA	2.610,61D	1.868,04D
TAMARA KLOPPPEL PERIN	533,50D	1.800,84D
TATTIANE SCHNEIDER	177,50D	0,00
TAVARES VETERINARIA LTDA ME	236,48D	491,78D
TESTA E CASAGRANDE COM DE PROD VETERINARIOS	1.672,32D	1.672,32D
COOPERATIVA REG. COM. EXTREMO OESTE LTDA	15.506,66D	16.169,94D
TIAGO BIFFI	0,00	641,40D
VICTORIA LOCATELLI ALMEIDA ME	4.626,68D	2.532,18D
VETERINARIA PIVATO LTDA ME	1.720,55D	1.023,71D
VIDA VETERINARIA LTDA	3.650,78D	3.644,73D
WEILER E BIAZOLI LTDA ME	438,99D	24.777,30D
WUSTRO PROD E SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,99D
AGROPECUARIA LORIANO LTDA ME	1.091,88D	295,78D
GEORGIA KNABEM ME	444,40D	1.304,17D
COOP. DOS PROD DE LEITE DE FORMOSA DO SUL	298,17D	298,17D
MARLON FACHINI DE BOITA	0,00	53,40D
COMERCIAL AGRICOLA AGRITEC LTDA	765,34D	0,00
PET BOM COM DE SUPRIMENTOS P/ANIMAIS DE	3.479,81D	381,12D
OCLAIR JOSE DALLACOSTA	18.835,41D	9.627,52D
CLINICA VETERINARIA PEDRO MULLER	274,81D	274,81D

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
COMERCIAL AGROIVO LTDA	31/12/2015 3.174,10D	31/12/2014 3.090,92D
AAGROLEITE EQUIPAMENTOS E PROD. VETERINARIOS	0,00	317,95D
COOP. DOS AGRI. FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES	0,00	6.222,40D
VALDECIR CHEROBIN ME	718,56D	357,10D
SIRLEI LUIS CHIOSSI	283,00D	1.751,18D
GARBIN E CAZZAROTTO COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	8.154,68D	0,00
AGROP E DISTRIB ELIOMAR NARDELLI	0,00	679,36D
ODAIR JOSE DAL AQUA	660,48D	0,00
SLONGO E FRATINI LTDA	541,51D	301,93D
CREMONINI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.029,95D	3.737,30D
DALLA CORTE REFRIGERAÇÃO E INSUMOS P AGROP LTDA	384,66D	384,66D
SLONGO E CIA	0,00	636,20D
VIDI E VIDI AGROPECUARIA LTDA	893,68D	893,68D
FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.687,35D	295,03D
JOANA GRANDO	125,38D	210,06D
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOM JESUS	5.843,83D	12.998,42D
DUPLAMAC COM E MANUT DE MAQUINAS AGRICOLAS	998,85D	475,27D
KOHLER COMERCIO DE PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA	122,95D	662,28D
EDUARDO SIEGA ME	8.891,75D	2.937,65D
MERCADO NOVA ERA LTDA	0,00	595,30D
RODRIGO GASPARI	2.265,57D	2.831,00D
PET SHOP BONETTI E MACHADO LTDA	1.511,97D	334,04D
CRISTIANO JOAO VALDUGA ME	3.563,81D	364,54D
HS AGROVETERINARIA LTDA	0,00	82,55D
JONATAN FERRARI & CIA LTDA	4.322,65D	132,26D
COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS SANDRA REBELATO LTDA	934,43D	0,00
PET SHOP TOCA DO CAO LTDA ME	367,42D	756,54D
SILIVIA MARIA DE CASTRIA SEVERO	546,51D	658,07D
ORDENHADEIRAS UNIAO	539,46D	785,65D
MARCOS VINICIUS THOMAZI CASTELANI ME	3.905,17D	1.070,89D
SB AGROPECUARIA EIRELI ME	0,00	1.319,00D
LAURA CAON 08098479900	0,00	613,60D
GEAN MICHEL VICENZI	8.803,32D	1.514,46D
ANA MARIA STEFFEN DE LIMA 06235231911	805,95D	0,00
ANILDO LONGO - ME	810,94D	0,00
ARCA DE NOE VETERINARIA E PET SHOP LTDA	167,47D	0,00
AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA - ME	169,00D	0,00
CASA DO AGRICULTOR COM DE PROD AGRICOLAS	215,91D	0,00
CLAUDETE CORREIA DUMMER	381,14D	0,00
CONSULPEC - COMERCIO E CONSULTORIA PECUA	865,42D	0,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAISO	2.135,10D	0,00
COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DA MICROBACIA	5.053,39D	4.412,78D
DIANEFER CAROLINE H. MORO - EPP	296,85D	0,00
EDEZIO ANTONIO JAGIELA - ME	713,72D	0,00
GUGEL SCHUCK CIA LTDA	5.753,10D	0,00
JULIANA SAVIO ME	2.256,57D	0,00
LARISSA ANTONIO FAVERO COLOMBI	187,14D	0,00
LATICINIOS BELOS MONTES LTDA - ME	29.748,60D	0,00
MAURICIO BERGMANN	921,90D	0,00
PET LIFE LTDA	788,26D	0,00
RENAN JOAO DE OLIVEIRA DAL MAGRO	79,95D	0,00
RODRIGO RIZZOTTO	264,30D	0,00
SIBELE ARRUDA	271,90D	0,00
VANESSA ALBANI 07794850924	624,09D	0,00
JOCEMAR MIGUEL DESCH	722,51D	0,00
TREVISOL E SCHNORR LTDA - EPP	255,13D	0,00
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE MARAVILHA	592,65D	0,00
SUELLEM REGINA COCCO	636,03D	0,00
GILMAR JOSE HEINECK EIRELLI ME	629,40D	0,00
LUCIANA APARECIDA CORONA ME	347,70D	0,00
AGROVETERINARIA MARTINS LTDA	590,27D	0,00
BRUNA DURANTI	2.219,59D	0,00
PAULO ROBERTO MONTIEL	372,54D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.607.039-23

GELMIR SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
MARCIO JOSE DA ROSA - ME	337,82D	0,00
COOPERATIVA REGIONAL COOPERFRONTEIRA	4.122,00D	0,00
LENOICE TEREZINHA POMPEO ME	4.267,16D	0,00
ANDREI ZANINI DOS ANJOS - ME	503,35D	0,00
SUZANA GARCIA ME	1.343,30D	0,00
COMERCIAL BOSA LTDA - ME	601,08D	0,00
RICHARD ROBSON SOUSA SCHMITT	37,60D	0,00
COOPERATIVA DE FORNECIMENTO DE AGUA POTÁ	1.944,00D	0,00
NIUMAR LUIS MULLER	535,00D	0,00
AGROJUPI COM E TRANSP. LTDA	428,38D	0,00
JOCIMAR PIOVEZANI - ME	1.390,32D	0,00
GMR PET SHOP SAUDE ANIMAL LTDA ME	956,09D	0,00
JAQUELINE GELLER	251,75D	0,00
MARCEL ALYSSON LANZA	1.025,20D	0,00
PAULO RICARDO HUPPES	1.694,81D	0,00
DIRCEU JOSE SCAIN	164,33D	0,00
FERNANDO LUCAS DE MELLO LOUREIRO - ME	1.082,51D	0,00
AGROPECUARIA CHAPECOENSE LTDA. - ME	93,30D	0,00
CMC AGRONEGOCIOS PLANEJAMENTO E CONSULTO	629,10D	0,00
HEIZEN E GARCIA LTDA ME	1.907,66D	0,00
COMERCIO E TRANSPORTES GOFFI LTDA ME	299,24D	0,00
RL COMERCIO VETERINARIO LTDA - ME	38,76D	0,00
SIDINEI DE GOIS	286,93D	0,00
SIDNEY DI DOMENICO & CIA LTDA - ME	419,90D	0,00
VANDERLEIA DAIANA SCHMITZ	394,87D	0,00
OSEIAS MACIEL DE OLIVEIRA	1.515,46D	0,00
PAULINO BERNARDI - ME	3.495,24D	0,00
PET SHOP PERLEM E RODRIGO LTDA - ME	391,50D	0,00
JAIME PEDRO SCHURHAUS	600,25D	0,00
AGROPECUARIA CRESBAL LTDA - ME	576,80D	0,00
FERNANDA CAVALHEIRO POZZATTI	112,80D	0,00
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SCALCO EIRELLI	560,00D	0,00
FISTAROL & CIA. LTDA	6.612,94D	0,00
DANUBIA SPINDOLA BERGAMIN 06713364950	850,60D	0,00
AGROMANGA - AGROPECUARIA LTDA - ME	19.904,83D	0,00
UDO ARY CALLFASS	1.769,56D	0,00
AGROVETERINARIA BOLDRINI LTDA - ME	517,60D	0,00
MEDIC VET LTDA - ME	3.060,60D	0,00
MARCIO DA SILVA LOBO - ME	632,16D	0,00
CENTRO CLINICO VETERINARIO UNIDADE ANIMA	285,30D	0,00
NOELI DE PAULA	3.342,85D	0,00
SIDINEI CASANOVA	1.260,00D	0,00
MONTAGNER AGROPECUARIA LTDA - ME	1.247,33D	0,00
DANIELA DE MATOS PET SHOP - ME	1.152,84D	0,00
RAFAEL MAIARA CLINICA VETERINARIA LTDA -	200,45D	0,00
AGROPET SHOP BECKER LTDA - ME	1.520,74D	0,00
SOCIEDADE ANIMAL VETERINARIA LTDA - ME	1.077,51D	0,00
GERONIMO BRUM	286,26D	0,00
ANDREUSA L. COLLA & CIA LTDA - ME	4.321,49D	0,00
GLT EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO TOSATTI	577,17D	0,00
FABIO ANSOLIN ME	275,88D	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE L	2.382,00D	0,00
AGRORURAL COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - M	259,57D	0,00
JHONNY SCHEIDT - ME	154,37D	0,00
MAYCON LUIS RADER PINTO 02107649022	203,86D	0,00
COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA -	602,45D	0,00
VIVIANI FAVRETTO BOFF 02490664913	509,53D	0,00
COOPERATIVA DE PRODUCAO DE LEITE DE CORO	391,13D	0,00
NERIO CECCON	36.750,00D	0,00
JUALTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAGEN	2.752,84D	0,00
COOPERATIVA DE LATICINIOS DE MANDAGUARI	1.415,25D	0,00
CARLOS ALEXANDRE VICARI	1.324,50D	0,00
AGROPECUARIA ACORSI LTDA - ME	834,40D	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
MARIA EDUARDA FERREIRA	1.514,05D	0,00
IARA EMANUELA LIMA 08954654932	134,75D	0,00
CORTI & LOWEN LTDA - ME	1.637,66D	0,00
RONDINEI SARTOR - VETERINARIA - ME	624,77D	0,00
EDUARDO CESAR SCAIN	515,90D	0,00
IVAN CARLOS RUBERT	35.292,83D	0,00
IBANOR VILLANI	1.132,86D	0,00
JUSANAI MARLINDA GAERTNER ME	263,49D	0,00
CELSO PROCOPIUK E CIA LTDA	551,30D	0,00
NEVIO TREVISAN	220,00D	0,00
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	22.713,50D	0,00
DANIEL LUIS STURMER 04152137975	453,05D	0,00
DIEGO VALENTIN CANTU - ME	312,48D	0,00
ANDRESSA ANTUNES	1.615,12D	0,00
HAUKEMIA PET SHOP LTDA - ME	392,60D	0,00
ELAINE ZENI CASALI	803,95D	0,00
CLOVIS MATEUS CUCOLOTO	85,60D	0,00
AGROPECUARIA LEIRIA LTDA - ME	529,50D	0,00
PAULINO PIZZI	833,70D	0,00
AGROPECUARIA PALMITOS LTDA - EPP	415,24D	0,00
MURILO RODRIGUES MICHELS	3.238,00D	0,00
ESTOQUES	977.724,62D	662.385,84D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	977.724,62D	662.385,84D
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.841,50D	0,00
ICMS A RECUPERAR	6.841,50D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	616.581,79D	144.605,61D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	532.191,04D	93.891,04D
CRÉDITOS CONSÓRCIOS	12.750,00D	2.550,00D
Consórcio De Marco S/A	12.750,00D	2.550,00D
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	519.441,04D	91.341,04D
Emprestimo Concedido Distribuidora	519.441,04D	91.341,04D
IMOBILIZADO	84.390,75D	50.714,57D
IMOBILIZADO	97.999,55D	54.131,00D
MAQUINAS E ACESSORIOS	38.516,52D	3.716,00D
VEICULOS	50.415,00D	50.415,00D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	9.068,03D	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	13.608,80C	3.416,43C
(-) DEPREC.ACUMUL.EQUIP. DE COMPUTACAO	331,40C	0,00
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	13.277,40C	3.416,43C
PASSIVO	3.327.508,62C	2.399.757,53C
CIRCULANTE	875.742,04C	636.856,24C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.831,81C
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	0,00	3.831,81C
Banco Brasil	0,00	1.665,29C
Banco do Brasil Enprestimo rápido	0,00	2.166,52C
FORNECEDORES	801.974,39C	555.992,85C
FORNECEDORES	801.974,39C	555.992,85C
ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA	0,00	833,35C
GIMENEZ E CIA LTDA ME	71.805,49C	55.531,00C
MADEVET COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	539,57C	401,31C
VOGES METALURGIA LTDA	0,00	681,23C
AFA PLASTICOS LTDA.	8.670,56C	1.998,20C
JVI INDUSTRIA METALURGICA LTDA	0,00	2.306,00C
INABOR IND.COM.ARTEFAT.DE BORRACHA LTDA.	78.037,15C	96.957,57C
GORDO ROLAMENTOS LTDA	0,00	346,00C

IVANDRO RIZZOTTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

2015

2014

	31/12/2015	31/12/2014
Biofarm Quimica e Farmaceutica Ltda	4.883,14C	3.846,98C
INGRAX IND.E COM.DE GRAXAS S.A.	1.394,92C	2.249,83C
SMC USINAGEM INDUSTRIAL LTDA	9.929,21C	9.739,04C
MEDIL METALURGICA DINAMICA LTDA	0,00	2.184,00C
CEVA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	55.501,57C	99.174,94C
WALMUR INSTRUMENTOS VETERINARIOS LTDA	4.789,15C	3.243,01C
IMPORTADORA BAGE S.A.	15.869,28C	19.147,77C
VILAVET SAUDE ANIMAL LTDA	1.288,02C	0,00
MM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	19.565,06C	3.539,17C
AGROPECUARIA SAO LUIZ LTDA	0,00	63,70C
ARDUINO GALINA & CIA LTDA	469,00C	451,00D
SASSANOVICZ CONTABILIDADE LTDA	0,00	831,20C
CEVA SAUDE ANIMAL LTDA	26.100,19C	0,00
AGRO CANOINHAS COM DE PROD AGROPECUARIOS	0,00	835,25C
OSMAR COSTA MACHADO	6.170,00C	1.050,00C
KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS	4.389,85C	0,00
Labgard Ind.e Com.de Produtos Veterinari	15.478,65C	12.342,22C
RP ATACADISTA LTDA	7.330,86C	0,00
DISTRIBUIDORA MIL EMBALAGENS LTDA	341,00C	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	3.592,71C	0,00
RUMAR AUTOMOVEIS LTDA - CHAPECO	0,00	850,25C
INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS IMC LTD	0,00	3.616,94C
Konig do Brasil Ltda	16.229,45C	50.458,48C
LABORATÓRIO PRADO S/A	2.307,72C	3.254,12C
PETBOM COM DE SUPRIMENTOS P/ ANIMAIS DE	2.829,88C	0,00
Industria de Escovas Tiwin Ltda	6.157,50C	3.812,00C
GIMENEZ E GIMENEZ LTDA	37.800,01C	11.590,00C
HERCULES MOTORES ELETRICOS LTDA	2.153,25C	0,00
Lavizoo Laboratorios Vitaminicos e Zoote	0,00	4.310,48C
LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA	2.518,26C	663,00C
UCBLOG Comercio de Prods.Vets. Ltda	10.750,90C	5.840,90C
ZOOPATIA IND.COM.IMP.EXP.DE PROD.VET.LTD	0,00	93.855,60C
BIMEDA BRASIL S.A	48.267,26C	18.020,09C
COMERCIO DE PNEUS CARDOSO LTDA	2.313,19C	378,00C
LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA	0,00	1.480,62C
MAROGA PRINT COMERCIO DE INFORMATICA LTD	112,50C	0,00
BEAL E PAIAO LTDA ME	0,00	1.000,00C
CERTO COM DE EMB E SERV LTDA-ME	0,00	1.335,60C
Silverubber Ind. e Com. de Art. Borracha	4.547,00C	6.569,83C
SELECTA PET CARE INDUSTRIA E COMERCIAL L	14.321,45C	14.321,45C
EDEMILSO DE LIMA ROSA	3.033,13C	0,00
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	142,00C	0,00
EUROLATTE DO BRASIL IND COM MAQUINAS	3.560,24C	0,00
AGROVET COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	286,38C	286,38C
CRISTIANO CERATTO 05867018938	0,00	276,55C
FERCOPI IND. DE BORRACHAS E COM. LTDA	1.158,49C	2.549,61C
DIAS E GALON INFORMATICA	645,00C	0,00
MACROPAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	265,60C	0,00
SPERANDIO MOTORS COM.DE VEICULOS LTDA	527,50C	358,86C
DANIEL DE SOUZA LENHARDT	9.634,48C	5.954,60C
OESTE RISSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AG	11.186,34C	1.439,73C
Carbinox Ind. Com. Ltda	1.522,14C	0,00
JUNYOR CEZAR MASCARELLO ME	0,00	1.225,24C
TRANSPORTADORA AGUIA OESTE	228,00C	3.356,00C
TUBIN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	2.762,67C	1.782,20C
TRANSEPERI GUACU PAS CAR LTDA	0,00	131,21C
ENTRERIOS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	4.683,58C	424,34C
AGROPECUARIA CHAPECOENSE LTDA. - ME	93,30C	0,00
AVL DISTRIBUIDORA DE MED. VET. LTDA. EPP	242.165,47C	0,00
PATOMILK COMERCIO DE ORDENHADEIRAS LTDA	738,57C	0,00
CIA AGRONEGOCIOS	7.872,02C	0,00
FEDERAL CLUB CONFECÇÕES LTDA-ME	240,00C	0,00
FERNANDO JOAO DE PRA 05457363902	4.264,73C	0,00

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
MILKLINE COM IMP E EXP LTDA	31/12/2015 2.053,34C	31/12/2014 0,00
AMILTON SOARES 04004862965	4.549,67C	0,00
MR SOLUCOES TRANSPORTES EIRELI ME	165,00C	0,00
G BORTONCELLO - ME	360,00C	0,00
SUPERMERCADO SANTA MARTA LTDA	2.452,92C	0,00
DVOLTS IND E COM DE RES ELETRICAS INDLS LTDA	5.848,27C	0,00
J.P AUTO ELETRICA LTDA - ME	453,00C	0,00
GIACOMELLI AUTO MEC LTDA ME	555,00C	0,00
REFRIGERACAO URUGUAI LTDA	330,00C	0,00
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTI	460,00C	0,00
Saldao da Informatica Ltda	3.026,00C	0,00
NS2.Com Internet SA	257,80C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.006,94C	5.061,04C
FOLHA DE PAGAMENTO	10.605,62C	3.716,68C
FGTS a Recolher	589,59C	225,56C
Salários a Pagar	7.560,18C	2.567,00C
INSS a Recolher	2.233,59C	843,32C
Contrib Sindical a Recolher	222,26C	80,80C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	701,32C	644,36C
Pró-Labore a Pagar	701,32C	644,36C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	700,00C	700,00C
Honorários a Pagar	700,00C	700,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.722,70C	37.735,48C
TRIBUTOS A RECOLHER	13.722,70C	37.735,48C
Pis a Recolher	672,75C	1.063,46C
I.S.S. a Recolher	34,63C	289,05C
Confins a Recolher	3.105,01C	4.908,24C
Parcelamento IRPJ	6.313,09C	15.989,77C
Parcelamento CSLL	3.597,22C	12.180,81C
Parcelamento Cofins	0,00	3.304,15C
IMPOSTOS S/O LUCRO	43.476,64C	30.875,22C
PROVISAO P/I.R.P.J.	43.476,64C	30.875,22C
Contribuicao Social a Recolher	17.257,24C	12.763,62C
I.R.P.J. a Recolher	26.219,40C	18.111,60C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.561,37C	3.359,84C
PROVISOES DE ENCARGOS SOCIAIS	814,04C	799,92C
Água, Luz e Telef. a Pagar	814,04C	799,92C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.537,00C	2.537,00C
Aluguél a Pagar	2.537,00C	2.537,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.210,33C	22,92C
Adiantamento de Clientes	1.210,33C	22,92C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.481,11C	26.732,00C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.481,11C	26.732,00C
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	16.481,11C	26.732,00C
Bco Brasil SA - Montana	16.481,11C	26.732,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.435.285,47C	1.736.169,29C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL REALIZADO	200.000,00C	200.000,00C
Capital Social	200.000,00C	200.000,00C
RESULTADO DO PERIODO	2.235.285,47C	1.536.169,29C
RESULTADO ACUMULADO	2.235.285,47C	1.536.169,29C
Lucro do Exercício	3.147.554,48D	668.659,32D

IVANDRO RIZZOTTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68

Empresa: **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA**
CNPJ: 11.772.593/0001-20
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Balanco encerrado em: 31/12/2015

Folhas
No 76
e

Página: 0013
Número livro: 0005

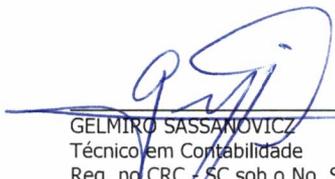
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
Lucros Acumulados	31/12/2015 5.382.839,95C	31/12/2014 2.204.828,61C

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23



GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Folhas
Nº 77
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

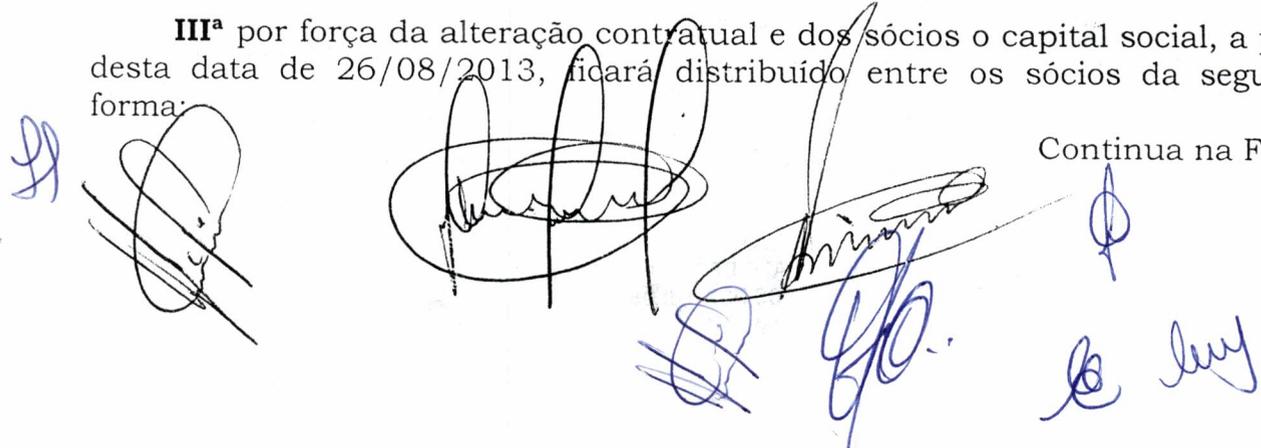
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LUIZ D. BORTONCELLO & FILHO LTDA ME
CNPJ: 07.197.963/0001-76**

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 16/02/1947, natural de Cotiporã-RS, empresário, residente e domiciliado na Avenida Giacomino Lunardi nº 695, no Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da CI. **292.786-1**, expedida pela **SSP/SC**, em data **04/07/2000**, inscrito no CPF sob nº **141.977.159-00**, e **ROGÉRIO BORTONCELLO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 363, Casa, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascido em 28/08/1970, natural do Município de Xaxim CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.071.791-1**, expedida pela **SSP/SC**, em data de **23/05/2000** e inscrito no CPF: sob nº **609.503.319-53**, **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira sob o nome Empresarial de: **LUIZ D. BORTONCELLO & FILHO LTDA ME**, estabelecida na Avenida Giacomino Lunardi nº 695, Casa, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, com contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado, sob nº **4220355631-8**; **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social, da melhor forma e direito, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Iª - Os Sócios de comum acordo resolvem dar entrada de mais um sócio na sociedade, sendo o Senhor **CELSO BORTONCELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/02/1974, natural de Xaxim- SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos nº 1458, no bairro Guarany, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº **2.424.872**, expedida pela SSP/SC. em data de 06/02/1997, inscrito no CPF **701.458.149-04**.

IIª- O sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO**, vende e cede parte de suas cotas de capital, ao sócio **ROGÉRIO BORTONCELLO**, sendo o valor de R\$ **4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)** divididos em **440 (Quatrocentos e quarenta)** cotas, do valor unitário de R\$ **10,00 (Dez Reais)**, em moeda corrente nacional, nesta data de 26 de Agosto de 2013 e vende e cede ao novo sócio **CELSO BORTONCELLO**, o valor de R\$ **6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)** divididos em **640 (Seiscentas e quarenta)** cotas, do valor unitário de R\$ **10,00 (Dez Reais)**, em moeda corrente nacional, nesta data de 26 de Agosto de 2013, pelo que dá plena geral e rasa quitação aos sócios adquirentes, e que nada mais tem a receber ou a reclamar dos sócios.

IIIª por força da alteração contratual e dos sócios o capital social, a partir desta data de 26/08/2013, ficará distribuído entre os sócios da seguintes forma:



Continua na Fl. 02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 130344.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 03 de agosto de 2016.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJJ19036-LSUM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LUIZ D. BORTOCELLO & FILHO LTDA. ME**

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Continuação da Fl. 01

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
LUIZ DIONISIO BORTONCELLO	720	R\$ 7.200,00	36
CELSO BORTONCELLO	640	R\$ 6.400,00	32
ROGÉRIO BORTONCELLO	640	R\$ 6.400,00	32
TOTAL	2.000	R\$ 20.000,00	100

IVª A sociedade a partir desta data será administrada pelos sócios **ROGÉRIO BORTONCELLO e CELSO BORTONCELLO** na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, persistindo, sempre o que fazem, a sua responsabilidade solidária. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, respondendo pessoalmente os infratores pelos danos ou prejuízos causados, podendo fazerem uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, o sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO, é apenas sócio Cotista.**

Vª Os sócios resolvem de comum acordo alterar o nome empresarial, sendo que a partir desta data de 26 de Agosto de 2013, passará para **BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME.**

VIª Resolvem ainda os cotistas, face à vigência no Novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará pois a partir desta data, a reger-se pelas cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME.

1ª- **Cláusula-** A sociedade gira sob o nome Empresarial de: **BORTONCELLO E FILHOS LTDA. ME**

2ª- **Cláusula** - A sociedade tem sua sede na estabelecida na Avenida Giacomo Lunardi nº 695, Casa, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, CEP 89.825-000, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

3ª- **Cláusula-** A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2005 e**, seu prazo é por tempo indeterminado.

Continua na Fl. 03

Folhas
Nº 79

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 130344.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 03 de agosto de 2016.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E JL19035-OS24

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Consulte o ato em selo.tjsc.jus.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME**

TABELIONATO DE
E PROTESTOS DE TÍT.
XAXIM - SC

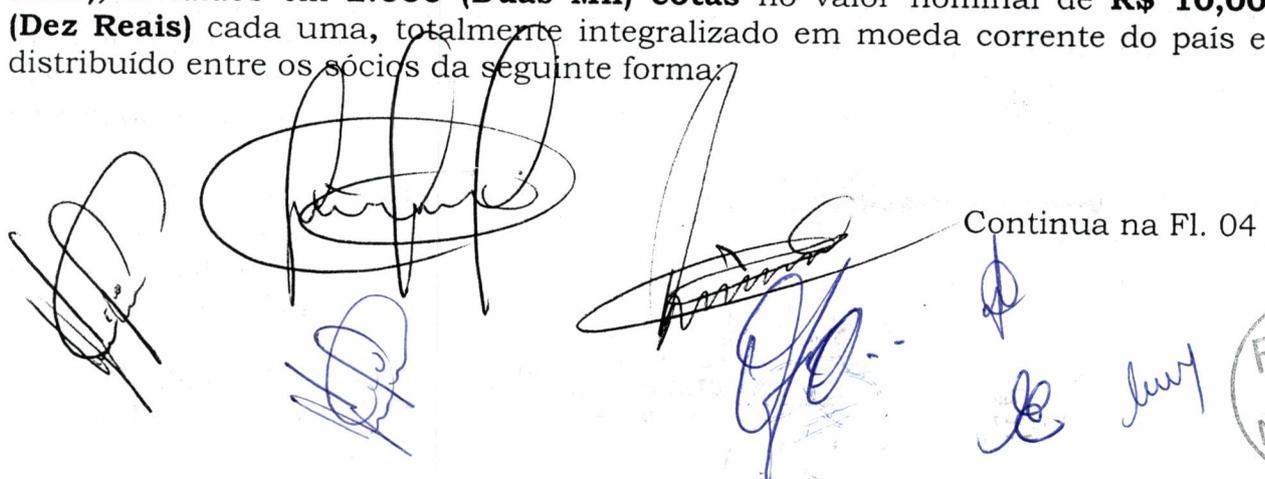
Continuação da Fl. 02

4ª- Cláusula - A sociedade terá o objetivo social a partir desta data de 02 de Maio de 2013 as atividades de: **OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE- Fiscal 42.13-8/00); ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS (CNAE-FISCAL 81.30-3/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO (CNAE-FISCAL 42.23-5/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE-FISCAL 42.11-1/01); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE-FISCAL 43.11-8/01); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE-FISCAL 43.99-1/02); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE-FISCAL 43.13-4/00); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE-FISCAL 42.11-1/02); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE-FISCAL 43.11-8/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE-FISCAL 49.30-2/01) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE-FISCAL 49-30-2/02).**

5ª- Cláusula - A sociedade é administrada pelos sócios **ROGÉRIO BORTONCELLO e CELSO BORTONCELLO**, na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, persistindo, sempre o que fazem, a sua responsabilidade solidária. Fica vedado, entretanto, aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerarem ou alienarem imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, respondendo pessoalmente o infratores pelos danos ou prejuízos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, o sócio **LUIZ DIONISIO BORTONCELLO**, é apenas sócio Cotista.

6ª- Cláusula- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, do Novo Código Civil Brasileiro.

7ª- Cláusula- O capital social da sociedade é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)**, divididos em **2.000 (Duas Mil) cotas** no valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Continua na Fl. 04

Folhas
No 80

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO n° 130344.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 03 de agosto de 2016.

GEORGIA LOURDES NEGR: - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL19034-QWPK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME**

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

Continuação da Fl. 03

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
LUIZ DIONISIO BORTONCELLO	720	R\$ 7.200,00	36
CELSO BORTONCELLO	640	R\$ 6.400,00	32
ROGÉRIO BORTONCELLO	640	R\$ 6.400,00	32
TOTAL	2.000	R\$ 20.000,00	100

8ª- Cláusula- O capital subscrito individualmente pelo sócio é intransferível a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem assiste o direito de preferência. O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, contanto que comunique sua intenção com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Seus haveres serão determinados com base no último Balanço Patrimonial. O reembolso a ser satisfeito ao sócio retirante será pago em até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a efetiva retirada.

9ª- Cláusula- Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial, O Lucro apurado em cada ano poderá ficar em fundo de reserva, ou conta semelhante, no todo ou em parte, se assim, na oportunidade, convierem entre si os Administradores. Se partilhado, será em proporção com respectivas subscrições. No caso de se apurar prejuízo por ocasião do encerramento do Balanço Patrimonial, será o seu respectivo valor mantido na Contabilidade da sociedade, sob título especial, para ser compensado pelo saldo favorável dos exercícios subseqüentes, na forma e nos prazos previstos pelo Regulamento do Imposto de Renda, ou não sendo a compensação possível, será o saldo do prejuízo levado a débito de cada um dos Administradores, em proporção igual à parte que seria observada na distribuição dos lucros, fixada nesta cláusula.

10ª- Cláusula- Os sócios que exercerão atividades na sociedade terão direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios;

11ª- Cláusula- O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos do de "cujus", podendo se fazer representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido, serão apurados segundo o último balanço encerrado antes do seu falecimento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela sociedade da ocorrência do evento.

Continua na Fl. 05

Folhas

Nº 81

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 130344.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 03 de agosto de 2016.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJM19033-MGUW

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME**

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Continuação da Fl. 04

12ª- Cláusula- Os sócios que exercerão atividades na sociedade terão direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios;

13ª- Cláusula- Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

14ª- Cláusula - O sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002);

15ª- Cláusula- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC. renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

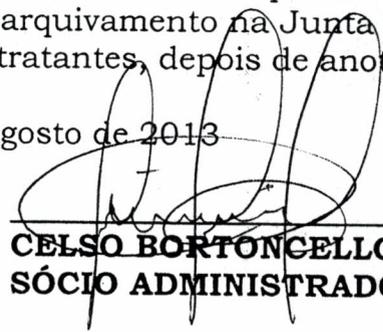
16ª- Cláusula- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações havidas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se em cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

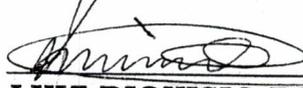
Xaxim- SC, 26 de Agosto de 2013



ROGÉRIO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR



CELSO BORTONCELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR



LUIZ DIONÍSIO BORTONCELLO
SÓCIO COTISTA

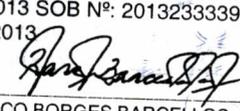
Folhas

Nº 82



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2013 SOB Nº: 20132333392
Protocolo: 13/233339-2, DE 29/08/2013

Empresa: 42 2 0355631 8
BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO n° 130344.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 03 de agosto de 2016.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL19032-M\$IS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas
Nº 83
E

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.197.963/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2005
NOME EMPRESARIAL BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORTONCELLO'S TERRAPLANAGENS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GIACOMO LUNARDI	NÚMERO 695	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3532-694		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/08/2016 às 16:29:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016

[Handwritten signatures and marks]



FICHA CADASTRAL

Folhas

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.531.566-0	CPF/CNPJ:	07.197.963/0001-76
Nome Empresarial:	BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	BORTONCELLO'S TERRAPLANAGENS		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	14/01/2007
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203556318	Capital Social:	20.000,00
Dt. Constituição:	08/12/2006	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	14/01/2007	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/01/2007	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	28/03/2014 15:54:17, por 2488493 - DIVINO ZANETINI		
Área Utilizada:	150,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos.		

CNAE	Descrição	Qualificação
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Principal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
8130300	Atividades paisagísticas	Secundario
4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundario
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundario
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundario
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Secundario
4313400	Obras de terraplenagem	Secundario
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundario
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundario
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA GIACOMO LUNARDI		
Número:	695	Complemento:	CASA
Referência:		Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532964	FAX:	49 33532964
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA GIACOMO LUNARDI		
Número:	695	Complemento:	CASA
Referência:		Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	

No 84

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials at the bottom right of the page.

Telefone: 49 33532964 FAX: 49 33532964
 E-Mail: Web Site:

Folhas
 No 85

Dados do Contabilista

Nome: IVANOR PEDRO PIAIA
 CPF/CNPJ: 06584845915 CRC: 1SC00666405
 Data Ingresso: 10/01/2007
 Guarda de Documentos:
 Endereço: RUA 10 DE NOVENBRO
 Número: 01012 Complemento: SALA
 Referência: Bairro: CENTRO
 Quadra: Lote:
 CEP: 89825-000 Município/UF: XAXIM/SC
 Caixa Postal: CEP Caixa Postal:
 Telefone: 49 33532355 FAX:
 E-Mail: escopi@desbrava.com.br Web Site:

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais

Sócio: Nome: LUIZ DIONISIO BORTONCELLO
 CPF/CNPJ: 14197715900
 Relação: SÓCIO
 Qualificação: SÓCIO
 Data Ingresso: 08/12/2006 Data Saída:
 Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI
 Número: 695 Complemento: CASA
 Referência: Bairro: ALVORADA
 Quadra: Lote:
 CEP: 89825-000 Município/UF: XAXIM/SC
 Caixa Postal: CEP Caixa Postal:
 Telefone: 49 33532355 FAX: 49 33532355
 E-Mail: Web Site:

Dados Gerais

Sócio: Nome: ROGERIO BORTONCELLO
 CPF/CNPJ: 60950331953
 Relação: SÓCIO
 Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR
 Data Ingresso: 08/12/2006 Data Saída:
 Endereço: RUA DOS ANDRADAS
 Número: 363 Complemento: CASA
 Referência: Bairro: ALVORADA
 Quadra: Lote:
 CEP: 89825-000 Município/UF: XAXIM/SC
 Caixa Postal: CEP Caixa Postal:
 Telefone: 49 33532355 FAX: 49 33532355
 E-Mail: Web Site:

Dados Gerais

Sócio: Nome: CELSO BORTONCELLO
 CPF/CNPJ: 70145814904
 Relação: SÓCIO
 Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR
 Data Ingresso: 08/10/2013 Data Saída:
 Endereço: RUA NEREU RAMOS
 Número: 1458 Complemento: CASA
 Referência: Bairro: GUARANI
 Quadra: Lote:
 CEP: 89825-000 Município/UF: XAXIM/SC
 Caixa Postal: CEP Caixa Postal:
 Telefone: 49 33532355 FAX: 49 33532355
 E-Mail: Web Site:

Informações Adicionais

Grupo Especialista : GESMAC
 Franqueadores:
 Franqueados:
 Integradores:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 07.197.963/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:20:18 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **48FE.6CF2.A9F4.807B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **07.197.963/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140065260798
Data de emissão: 02/08/2016 16:33:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.): 01/10/2016

(Handwritten mark)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME CNPJ: 07.197.963/0001-76

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1F8LUXU2T8541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 02 de Agosto de 2016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07197963/0001-76
Razão Social: LUIZ D BORTONCELLO E FILHO LTDA ME
Nome Fantasia: EMPREITEIRA BORTONCELLO
Endereço: AV GIACOMO LUNARDI 695 SALA / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2016 a 24/08/2016

Certificação Número: 2016072601164765861477

Informação obtida em 02/08/2016, às 16:37:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.197.963/0001-76
 Certidão nº: 74091676/2016
 Expedição: 02/08/2016, às 16:35:47
 Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.197.963/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

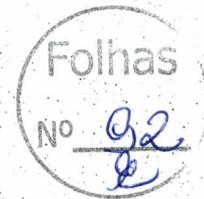
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

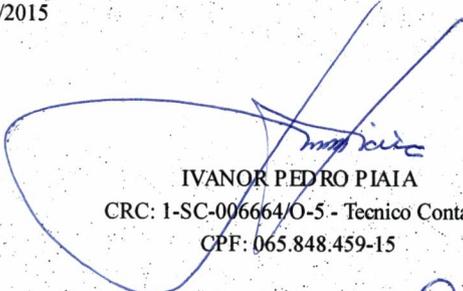
A T I V O

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	20.127,86	58.543,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.127,86	56.262,73
BENS NUMERARIOS	20.127,86	56.262,73
Caixa	20.127,86	56.262,73
CREDITOS	0,00	2.280,78
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	2.280,78
Inss Retido p/a Seguridade Social	0,00	2.280,78
NÃO CIRCULANTE	1.689.000,00	1.689.000,00
IMOBILIZADO	1.689.000,00	1.689.000,00
MOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	1.689.000,00	1.689.000,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.475.000,00	1.475.000,00
Veiculos, Caminhões, Carretas e Reboques	214.000,00	214.000,00
TOTAL DO A T I V O	1.709.127,86	1.747.543,51

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

Xaxim (SC), 31/12/2015


ROGERIO BORTONCELLO
Sócio Administrador
CPF: 609.503.319-53


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15





BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

P A S S I V O

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	14.876,49	1.505.002,35
OBRIGACOES OPERACIONAIS	14.876,49	1.505.002,35
FORNECEDORES	6.005,63	1.502.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	451,08	450,10
I.R.P.J. a Recolher	7,29	7,29
IRRF S/Folha Pagto.a Recolher	3,30	0,00
Pis/Receita Operacional a Recolher	3,95	3,95
Simples/Federal a Recolher	436,54	438,86
OBRIGACOES SOCIAIS	1.465,94	2.552,25
FGTS a Recolher	429,33	232,09
Imposto Sindical a Recolher	0,09	50,73
INSS a Recolher	1.036,52	2.269,43
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.953,84	0,00
Salarios e Pro-Labores a Pagar	6.953,84	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.670.300,00	168.300,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS	1.670.300,00	168.300,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	168.300,00	168.300,00
FORNECEDORES	1.502.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	23.951,37	74.241,16
CAPITAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital Social	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.951,37	54.241,16
LUCROS ACUMULADOS	3.951,37	54.241,16
Lucros Acumulados	3.951,37	54.241,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.709.127,86	1.747.543,51

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

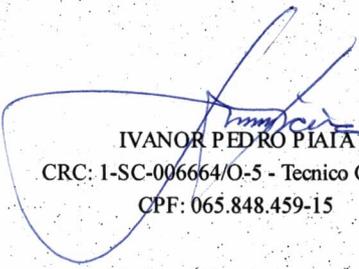


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

Xaxim (SC), 31/12/2015



ROGERIO BORTONCELLO
Sócio Administrador
CPF: 609.503.319-53



IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15



BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
 CNPJ: 07.197.963/0001-76
 AV GIACOMO LUNARDI, 695 SALA - ALVORADA - Xaxim - SC - 89.825-000



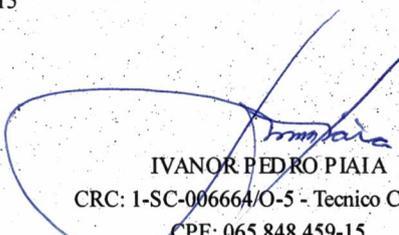
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	115.699,02	160.205,15
VENDAS DE SERVIÇOS	115.699,02	160.205,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.752,16)	(10.647,17)
IMPOSTOS, ABATIMENTOS, DEVOLUCOES	(7.752,16)	(10.647,17)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	107.946,86	149.557,98
LUCRO BRUTO	107.946,86	149.557,98
DESPESAS OPERACIONAIS	(158.236,65)	(193.520,61)
DESPESAS COM PESSOAL	(48.298,90)	(23.646,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(52.475,31)	(41.543,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(418,39)	(985,79)
DESPESAS/CUSTOS COM VEICULOS	(57.030,55)	(126.835,06)
DESPESAS GERAIS	(13,50)	(510,00)
PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	(50.289,79)	(43.962,63)
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(50.289,79)	(43.962,63)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2015


ROGERIO BORTONCELLO
 Sócio Administrador
 CPF: 609.503.319-53


IVANOR PEDRO PIAIA
 CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
 CPF: 065.848.459-15







BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363

BAIRRO ALVORADA

XAXIM - SC

CNPJ: 07.197.963/0001-76

INDICE SOLVENCIA GERAL

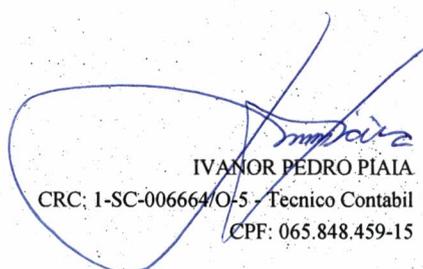
$$\text{SG} = \frac{1.709.127,86}{14.876,49 + 1.670.300,00} = 1,01$$

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{20.127,86}{14.876,49} = 1,35$$



ROGERIO BORTONCELLO
Sócio Administrador
CPF: 609.503.319-53



IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	2014
Receita Operacional	5.626.114,43	4.229.828,62
Vendas a Prazo	5.604.090,58	4.203.543,10
Vendas a Vista	49,82	6.528,66
Mao de Obra	21.974,03	19.756,86
Deducoes	(584.936,61)	(480.997,45)
(-) Cofins s/Receita Bruta	(39.307,22)	(62.666,49)
(-) Devolucoes	(116.030,99)	(49.583,70)
(-) ICMS	(420.422,59)	(354.576,81)
(-) Pis Faturamento	(8.516,58)	(13.577,74)
(-) I.S.S.	(659,23)	(592,71)
Receita Líquida	5.041.177,82	3.748.831,17
Custos Mercadorias Vendidas	(2.767.129,10)	(2.360.262,03)
(-) Devolucoes de Compras	2.835,16	50.912,19
(-) Estoque Final - Matriz	977.724,62	662.385,84
(-) ICMS sobre compras	252.475,62	198.129,91
Compras a Prazo	(3.302.263,17)	(2.711.429,94)
Compras a Vista	(2.900,54)	(39.636,34)
Estoque Inicial Matriz	(662.385,84)	(488.613,21)
Frete Carretos	(32.614,95)	(32.010,48)
Lucro Bruto	2.274.048,72	1.388.569,14
Despesas Comerciais	(970.164,76)	(468.010,62)
13 Salario	(3.351,15)	(1.515,00)
Ordenados e Salarios	(38.315,16)	(16.300,20)
I.N.S.S.	(13.533,86)	(7.000,93)
Ferias	(1.346,66)	(1.226,67)
F.G.T.S.	(3.350,27)	(1.523,33)
Alugueis	(30.244,00)	(28.024,00)
Propaganda, Publicidade e Patrocinio	(7.853,63)	(9.286,66)
Material Promocional	(694,00)	0,00
Material de Expediente	(109.058,67)	(50.479,64)
Fretes e Carretos	(130.942,05)	(96.350,28)
Energia Eletrica/Água	(8.430,95)	(4.892,76)
Despesas Diversas	(19.693,85)	(9.811,13)
Despesas de Manut. e Conservacao	(12.877,00)	(5.164,64)
Despesas c/Viagens	(70.038,96)	(44.509,99)
Despesas c/ Veiculos	(24.045,74)	(9.819,52)
Desp. Sistema de Informação	(9.056,40)	(11.516,20)
Comunicações	(14.946,26)	(12.198,92)
Comb. e Lubrificantes (empresa)	(90.075,15)	(57.281,43)
Despesas c/cursos e treinamentos	0,00	(3.043,65)
Despesas c/Comissões Representantes	(219.931,01)	(98.065,67)
Despesas c/comb. e viagens (vendas)	(139.072,66)	0,00
Despesas c/bens de pequeno valor	(22.529,51)	0,00
Despesas c/supermercado (alimentação)	(777,82)	0,00
Despesas Administrativas	(30.590,54)	(25.343,49)
Contrib. Sindical	(4.815,10)	(3.557,49)
Honorarios Profissionais	(15.046,79)	(9.723,76)
Seguros	(1.272,65)	(3.374,24)
Pro-Labore	(9.456,00)	(8.688,00)
Despesas Financeiras	(61.672,93)	(53.035,36)
Despesas Bancarias	(1.651,70)	(1.910,16)
Descontos Concedidos	(814,56)	8,60
Juros Pagos	(54.136,63)	(48.140,26)
Multas	(5.070,04)	(2.993,54)
Receitas Financeiras	10.948,03	12.139,77
Juros Recebidos	10.895,29	11.791,40

IVANDRO RIZZOTTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	2014
Receitas Financeiras	10.948,03	12.139,77
Descontos Obtidos	52,74	348,37
Outras Despesas Operacionais	(12.683,06)	(9.184,72)
Depreciações	(10.192,37)	(3.194,48)
Taxas Estaduais	(957,74)	(4.228,88)
Taxas Municipais	(171,96)	(165,93)
Taxas Federais	0,00	(373,59)
IPVA	(1.360,99)	(1.221,84)
Resultado operacional líquido	1.209.885,46	845.134,72
Resultado Antes do IR	1.209.885,46	845.134,72
Provisões	(150.769,28)	(110.191,85)
Contr.Soc.s/Lucro P.	(60.820,42)	(46.559,61)
IRPJ s/Lucro P.	(89.948,86)	(63.632,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.059.116,18	734.942,87


IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23


GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015**

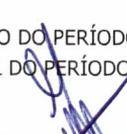
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.059.116,18
Depreciação e amortização	10.192,37
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>1.069.308,55</u>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(39.278,90)
(Aumento) Redução nos estoques	(315.338,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	23.212,41
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(15.865,35)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	12.601,42
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>734.639,35</u>
Juros pagos	54.227,18
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	<u>(137.842,83)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>651.023,70</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	651.023,70

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de empréstimos/Debêntures	<u>(15.176,12)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(15.176,12)

Redução nas Disponibilidades	635.847,58
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	837.962,98
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	631.776,68



IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23



GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.536.169,29
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.059.116,18
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.595.285,47
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(360.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(360.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.235.285,47



IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	Total
	Capital Social	Lucro Líquido do Exercício	Dividendos	

Saldo em 31/12/2014	200.000,00	1.536.169,29		1.736.169,29
Lucro Líquido		1.059.116,18		1.059.116,18
Distribuição de Lucros			-360.000,00	-360.000,00
Saldo em 31/12/2015	200.000,00	2.595.285,47	-360.000,00	2.435.285,47

IVANDRO RIZZOTTO
ADMINISTRADOR

CPF: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ

Técnico em Contabilidade

Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1

CPF: 412.267.559-68



Empresa:
CNPJ:

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA
11.772.593/0001-20

Folha: 0001
Número livro: 0005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nota 01 – A empresa BRG Comércio de Produtos Agropecuária Ltda, é uma sociedade limitada, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 915, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim – SC, CEP nº 89.825-000. Inscrita no CNPJ nº 11.772.593/0001-20, sendo sua principal atividade; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

Nota 02 – A empresa iniciou as atividades em 02 de abril de 2010, seu contrato social está devidamente registrado na JUCESC sob nº 42204472860 com data de 06/04/2010.

Nota 03 - A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a NBC TG 1000 Res. Do CFC nº. 1255/2009. Portanto, atendendo os termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas. A administração da sociedade optou em contratar uma contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência.

Nota 04 - Por se tratar de uma Empresa Limitada os impostos foram pagos através do regime de tributação Lucro Presumido.

Nota 05 – O Ativo Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa é composto das contas Caixa, Banco e Aplicação Financeira.

Nota 06 – A subconta Créditos é formada pelas contas de Adiantamento a Fornecedores em curto prazo, e as Duplicatas a Receber, são as vendas a prazo recebíveis em curto prazo, com o prazo máximo de recebimento em 8 vezes.

Nota 07 - Os Estoques são demonstrados ao custo ou a valor líquido. O custo é determinado pelo método do Custo Médio Ponderado, sendo que em 31/12/2015 os Estoques foram contabilizados em R\$ 977.724,62.

Nota 08 – O Ativo não Circulante é composto das contas de Consórcio De Marco que está sendo pago mensalmente, e de um Empréstimo Concedido à empresa Distribuidora FI, que faz parte do mesmo grupo empresarial, e será recebido conforme a situação financeira da empresa melhorar.

Nota 09 - Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis. O Ativo Imobilizado é composto de dois veículos registrados pelo valor de aquisição de R\$ 50.415,00 depreciados mensalmente a uma taxa de 20% ao ano, de máquinas e acessórios registrados pelo valor de R\$ 38.516,52 e neste ano de 2015 foram adquiridos equipamentos de informática pelo valor de R\$ 9.068,03 depreciados a uma taxa de 10% ao ano. A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil do bem.

Nota 10 – Os fornecedores são as obrigações a pagar por bens, mercadorias ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, são reconhecidos pelo valor da fatura de compra e pagos em curto prazo.

Nota 11 – Os empréstimos em Longo Prazo foram contratados junto ao Banco do Brasil, para compra de um veículo Montana usado nas atividades da empresa pelo administrativo.

Nota 12 – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), totalmente integralizados pelos sócios; Ivandro Rizzotto com 50% das cotas, e Carlinhos Barp com 50% das cotas.

Nota 13 – No início de 2015 houve uma distribuição de Lucros para os sócios no valor de R\$ 360.000,00 sendo R\$ 180.000,00 para o sócio Ivandro e R\$ 180.000,00 para o sócio Carlinhos, foram pagas mensalmente pelo caixa da empresa.

Nota 14 – Neste ano a empresa encerrou o exercício com Lucro de R\$ 1.059.116,18.

Ivandro Rizzotto
Administrador
CPF: 021.607.039-23

Gelmiro Sassanovicz
CRC/SC: 1-SC-014769/O-1 – Técnico em Contabilidade
CPF: 412.267.559-68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

26/07/2016

4848235



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3514129

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA, portador do CNPJ: 11.772.593/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 26 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

4848235



ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE E SOLVÊNCIA GERAL

SOLVÊNCIA GERAL		
ATIVO TOTAL		

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		

3.327.508,62		
875.742,04	+	16.481,11

3.327.508,62		

892.223,15		

SG =	3,729458	

LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	

PASSIVO CIRCULANTE	

2.710.926,83	

875.742,04	

LC =	3,095577

SOLVÊNCIA GERAL: 3,729458
LÍQUIDEZ CORRENTE: 3,095577

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 CNPJ: 11.772.593/0001-20

IVAN RO RIZZOTO
 CPF: 021.607.039-23
 REPRESENTANTE LEGAL

GELMIRO SASSANOVICZS
 REGISTRO NO C.R.C.: SC014769/0-1
 C.P.F.: 412.267.559-68

11.772.593/0001-20

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS
 AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Victor Honder, 963
 São - Bairro Alvorada
 Cep: 89825-000 - Xaxim-SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Folhas
Nº 105
2

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 08577

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.772.593/0001-20, estabelecida na RUA VICTOR KONDER,, s/n, Alvorada Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº da verdade.

Xaxim, **29 de julho de 2016**

NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EJC28257-L0U2
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Impresso em: 29 de julho de 2016, 10:11

Emolumentos.....	R\$	9,15
Selo Fiscal.....	R\$	1,70
Total.....	R\$	10,85

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

[Handwritten signatures and stamps]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitações

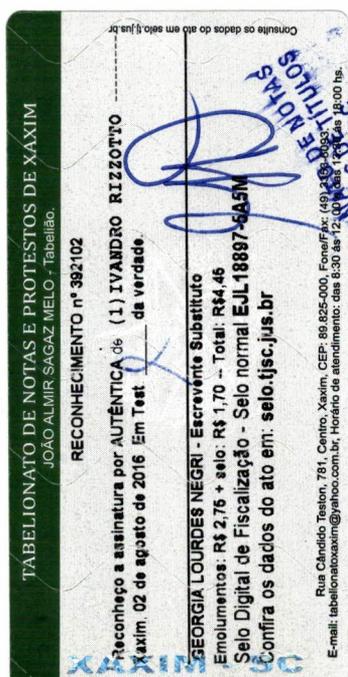
Concorrência nº 07/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita-se, a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 07/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimentos industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, á licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo á habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 01 de agosto de 2016.

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM –SC
CEP: 89825-000



IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
REPRESENTANTE LEGAL

TABELIONATO
XAXIM - SC

Folhas
Nº 107
e

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 07/2016

Eu, Ivandro Rizzotto, inscrito no CPF sob nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 07/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e as suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente á entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto á capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas nesta licitação.

Xaxim, 01 de agosto de 2016.

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM –SC
CEP: 89825-000

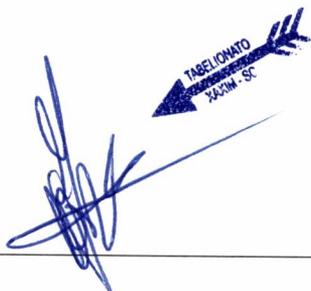
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 392103

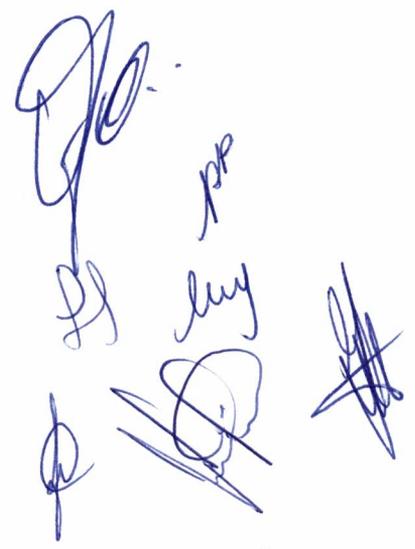
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test. de verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrivã Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E.U.L.18898-TSHQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teóton, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-3333
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br


IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
Representante Legal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 07/2016

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.772.593/0001-20, sediada, na Rua Victor Konder, nº 915, bairro Alvorada, Xaxim-SC, por seu representante legal, Ivandro Rizzotto, CPF nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância á Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 01 de agosto de 2016.


TABELIONATO
XAXIM - SC

IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

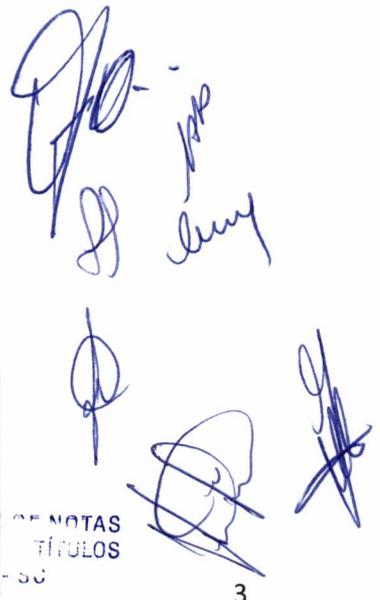
RECONHECIMENTO nº 392105

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO -----
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 – Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL18899-RTGL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.


3

Folhas
Nº 109
R

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

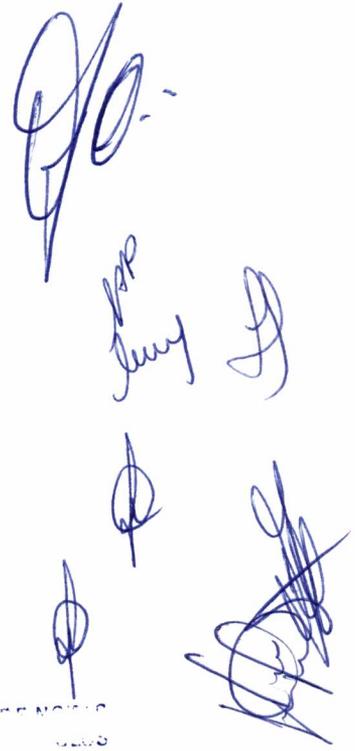
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 07/2016

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.772.593/0001-20, sediada, na Rua Victor Konder, nº 915, bairro Alvorada, Xaxim –SC, por seu representante legal, Ivandro Rizzotto, CPF nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 01 de agosto de 2016.



IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
Representante Legal



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 392106
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test _____ da verdade.
GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E.J.L18900-UOV8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3653-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 07/2016

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA, CNPJ/MF N° 11.772.593/0001-20, sediada a rua VICTOR KONDER, nº915, bairro ALVORADA, XAXIM-SC, por seu representante legal, Ivandro Rizzotto, CPF nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 01 de agosto de 2016.


TABELONATO
XAXIM - SC

IVANDRO RIZZOTTO

CPF: 021.607.039-23

Representante Legal



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 392107

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente/ Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL18901-KRH6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelonatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363
BAIRRO ALVORADA
XAXIM – SC
CNPJ: 07.197.963/0001-76



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CONCORRENCIA Nº 007/2016

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitações – CONCORRÊNCIA Nº 091/2016, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 02 de Agosto de 2016.

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

ROGERIO BORTONCELLO

CPF: 609.503.319-53

SOCIO ADMINISTRADOR

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363
BAIRRO ALVORADA

XAXIM – SC

CNPJ: 07.197.963/0001-76

ANEXO III

DECLARAÇÃO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016

ROGERIO BORTONCELLO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 609.503.319-53, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 091/2016, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Incisivo IV, do Artigo 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 02 de Agosto de 2016

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

ROGERIO BORTONCELLO

CPF: 609.503.319-53

SOCIO ADMINISTRADOR

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363
BAIRRO ALVORADA
XAXIM – SC

CNPJ: 07.197.963/0001-76

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, CNPJ N° 07.197.963/0001-76 sediada na Av. Giacomo Lunardi, 363, Bairro Alvorada, no município de Xaxim-sc, por seu representante legal, ROGERIO BORTONCELLO, brasileiro, casado, residente na Rua DOS ANDRADAS 363, Centro no município de Xaxim-SC, portador do CPF nº 609.503.319-53, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 02 de Agosto de 2016



BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

ROGERIO BORTONCELLO

CPF: 609.503.319-53

SOCIO ADMINISTRADOR



BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363
BAIRRO ALVORADA
XAXIM – SC
CNPJ: 07.197.963/0001-76



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.197.963/0001-76 sediada na Av. Giacomo Lunardi, 363, Bairro Alvorada, no município de Xaxim-sc, por seu representante legal, ROGERIO BORTONCELLO, brasileiro, casado, residente na Rua DOS ANDRADAS 363, Centro no município de Xaxim-SC, portador do CPF nº 609.503.319-53, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 02 de Agosto de 2016

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

ROGERIO BORTONCELLO

CPF: 609.503.319-53

SOCIO ADMINISTRADOR

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363

BAIRRO ALVORADA

XAXIM – SC

CNPJ: 07.197.963/0001-76

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA INTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TECNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, CNPJ N° 07.197.963/0001-76 sediada na Av. Giacomo Lunardi, 363, Bairro Alvorada, no município de Xaxim-sc, por seu representante legal, ROGERIO BORTONCELLO, brasileiro, casado, residente na Rua DOS ANDRADAS 363, Centro no município de Xaxim-SC, portador do CPF nº 609.503.319-53, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarado vencedora da Concorrência Publica nº 07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprira na integra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 02 de Agosto de 2016

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

ROGERIO BORTONCELLO

CPF: 609.503.319-53

SOCIO ADMINISTRADOR



Folhas
no 116
E

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3547475

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, portador do CNPJ: 07.197.963/0001-76. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 3 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: 4893959



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Folhas
No 117
E

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 08593

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 07.197.963/0001-76, estabelecida na Avenida Giacomo Lunardi, 695, Alvorada Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Xaxim, **03 de agosto de 2016**

NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EJL19039-8WR9
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Impresso em: 03 de agosto de 2016, 10:17

Emolumentos.....: R\$ 9,15
Selo Fiscal.....: R\$ 1,70

Total.....: R\$ 10,85

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

Folhas
No 113
8

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

~~Handwritten signature~~ ~~Handwritten signature~~

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 7/2016 - CA

Processo Administrativo: 91/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 112/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Agosto de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 91/2016, Licitação nº. 7/2016 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BORTANCELLO FILHOS LTDA ME E BRG COMERCIO DE PRODUTOS

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento das licitantes presentes, BORTANCELLO FILHOS LTDA ME E BRG COMERCIO DE PRODUTOS, representadas pelo Sr. ROGERIO BORTANCELLO E IVANDRO RIZZOTTO, cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato continuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente, verificou-se que os proponentes protocolou os envelopes dentro do horário previsto no edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde foi dado vista da documentação ao representante presente. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital e que a documentação referente à qualificação econômica financeira da empresa será analisada pelo contador servidor Juliano Sorgatto, Luís Cipriani e Rodrigo Moras, as mesmas estando em conformidade tornando-se habilitada para a próxima fase do certame o certame não teve impugnações, renuncia o prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiene Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO BORTANCELLO - Proprietário
IVANDRO RIZZOTTO - Proprietário
LODACI SCARTEZINI OBSERVATORIO SOCIAL
JOSIANE BOSETTI - OBSERVATORIO SOCIAL

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363
BAIRRO ALVORADA

XAXIM – SC

CNPJ: 07.197.963/0001-76

ANEXO IV

PROPOSTA TECNICA



Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Publica Nacional n° 07/2016.

1- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
NOME FANTASIA: BORTONCELLO'S TERRAPLANAGENS
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 20/01/2005
CNPJ: 07.197.963/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.315.660
FORMA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDEREÇO: AV GIACOMO LUNARDI 695 SALA, BAIRRO ALVORADA
CIDADE: XAXIM UF: SC
TELEFONE: 49 9132 7979
EMAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO BORTONCELLO
RG: 2.071.791-1
CPF: 609.503.319-53
ENDEREÇO: Rua DOS ANDRADAS 363 CASA, CENTRO, XAXIM-SC
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00
OBJETO SOCIAL: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 363
BAIRRO ALVORADA
XAXIM – SC
CNPJ: 07.197.963/0001-76



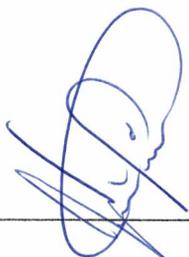
ANEXO IV

PROPOSTA TECNICA

2- DADOS PARA AVALIAÇÃO D APROPOSTA TECNICA DA EMPRESA:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO
7.10.1 – GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS	08 funcionarios
7.10.2 – Evolução(incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Economica Anual da empresa nos primeiros 05(cinco) anos.	R\$ 275.000,00
7.10.3 – Valor Investido no bem publico(imóvel) até findar o 5° ano de inicio das atividades	R\$ 750.000,00
7.10.4 – Area a ser edificada em m ²	450
7.10.5 – Inicio das edificações	180 dias
7.10.6 – Inicio das atividades	1 mes

Xaxim, 02 de Agosto de 2016



BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME

ROGERIO BORTONCELLO

CPF: 609.503.319-53

SOCIO ADMINISTRADOR



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016



Declaração Vagas de Emprego

A Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada na Av. Giacomino Lunardi, 695 Bairro Alvorada Xaxim SC, Neste ato Representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Rogério Bortoncello, Vêm por meio desta Declarar que as vagas de emprego necessárias para funcionamento da empresa é da seguinte forma:

- 01 (Um) Operador de Trator de Esteira.
- 01 (Um) Operador de Escavadeira Hidráulica.
- 02 (Um) Operador de Retroescavadeira.
- 02 (Um) Motorista de Caminhão Toco.
- 02 (Dois) Motorista de Caminhão Truck.

Xaxim/SC, 02 de Agosto de 2016

Rogério Bortoncello

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016

Movimentação Econômica Anual

A Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada na Av. Giacomino Lunardi, 695 Bairro Alvorada Xaxim SC, Neste ato Representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Rogério Bortoncello, Vêm por meio desta Declarar que a progressão da movimentação Econômica Anual da Empresa nos dois últimos anos foi da seguinte forma:

2014.....R\$ 160.000,00

2015.....R\$ 115.000,00

Xaxim/SC, 02 de Agosto de 2016

Rogério Bortoncello

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016



Termo de Compromisso

A Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada na Av. Giacomu Lunardi, 695 Bairro Alvorada Xaxim SC, Neste ato Representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Rogério Bortoncello, Vêm por meio desta firmar Compromisso onde a área a ser edificada será superior a 450 m² a ser edificado em seu empreendimento, no Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 02 de Agosto de 2016



Rogério Bortoncello

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 392164

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROGERIO BORTONCELLO
Xaxim, 03 de agosto de 2016. Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NÉGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJA19028-QGR8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (48) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016



Declaração

A Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada na Av. Giacomu Lunardi, 695 Bairro Alvorada Xaxim SC, Neste ato Representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Rogério Bortoncello, Vêm por meio desta Declarar que irá efetivamente iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, num prazo de até 180 (Cento e Oitenta) dias após firmado contrato com Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 02 de Agosto de 2016

Rogério Bortoncello

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 392162

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) **ROGERIO BORTONCELLO**
Xaxim, 03 de agosto de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EJL19027-8MDE**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada na Av. Giacomini Lunardi, 695 Bairro Alvorada Xaxim SC, Neste ato Representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Rogério Bortoncello, Vêm por meio desta Declarar que a estimativa de início das atividades será de 1 mês:

Xaxim/SC, 02 Agosto de 2016



Rogério Bortoncello

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 392160

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROGERIO BORTONCELLO
Xaxim, 03 de agosto de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL19026-MW8P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 007/2016



Termo de Compromisso

A Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.197.963/0001-76, situada na Av. Giacomio Lunardi, 695 Bairro Alvorada Xaxim SC, Neste ato Representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Rogério Bortoncello, Vêm por meio desta firmar Compromisso onde o investimento será de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil de Reais) em valores em ativo a serem incorporados ao Patrimônio da empresa em seu empreendimento, no Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 02 de Agosto de 2016

Rogério Bortoncello

BORTONCELLO & FILHOS LTDA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 392155

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ROGERIO BORTONCELLO
Xaxim, 03 de agosto de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E JL19029-M7W
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Handwritten signatures or initials at the top left of the page.

Folhas
Nº 128
E

Handwritten mark or signature on the right side.

Handwritten signature or initials on the right side.

Handwritten signature or initials on the right side.

Handwritten signature or initials on the right side.

Handwritten signature or initials on the right side.

Handwritten signature or initials on the right side.

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM -SC CEP: 89825-000



2- DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

ITEM DO EDITAL	NUMERO/R\$
7.10.1- GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS	06
7.10.2- EVOLUÇÃO (INCREMENTO) FINANCEIRA NOS ULTIMOS DOIS ANOS OU MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL DA EMPRESA NOS PRIMEIROS 05(CINCO) ANOS.	5.000.000,00
7.10.3- VALOR INVESTIDO NO BEM PÚBLICO (IMÓVEL) ATÉ FINDAR O 5º ANO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	350.000,00
7.10.4- ÁREA A SER EDIFICADA EM M²	1.200m²
7.10.5- INICIO DAS EDIFICAÇÕES	210 dias
7.10.6 – INÍCIO DAS ATIVIDADES	12 meses


IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
Representante Legal

「11.772.593/0001-20」

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIO LTDA

Rua Victor Konder, 963
Sala - Bairro Alvorada
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER, Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM - SC CEP: 89825-000



À Prefeitura Municipal de Xaxim

PROJETO SETORES DA EMPRESA

SETORES	NUMERO DE PESSOAS					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DIREÇÃO	1	1	1	1	1	1
FINANCEIRO	1	1	1	1	1	2
ADMINISTRATIVO	1	2	2	3	3	3
CONTROLE ESTOQUE	2	3	4	4	5	5
EMPREGOS INDIRETOS: REPRESENTANTES E PROMOTORES (ÁREA DE VENDAS)						
VENDAS						
SUPERVISOR	1	1	1	2	2	2
REPRESENTANTES	6	7	8	9	10	11
PROMOTORES	7	8	9	10	11	12

IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
Representante Legal

11.772.593/0001-20

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIO LTDA

Rua Victor Konder, 963
Sala - Bairro Alvorada

Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

EVOLUÇÃO FINANCEIRA ULTIMOS DOIS ANOS

Empresa: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA

Endereço: RUA VICTOR KONDER, 915

Cidade: XAXIM/SC

CEP.: 89825-000

CNPJ: 11.772.593/0001-20

Insc.Est.: 256.068.127



Período: 01/01/2014 a 31/12/2014					
M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
JANEIRO	2014	254.817,30	975,27	0,00	255.792,57
FEVEREIRO	2014	214.547,28	1.418,96	0,00	215.966,24
MARÇO	2014	255.269,51	1.070,71	0,00	256.340,22
ABRIL	2014	292.566,84	880,91	0,00	293.447,75
MAIO	2014	381.282,36	1.515,54	0,00	382.797,90
JUNHO	2014	381.927,01	1.201,67	0,00	383.128,68
JULHO	2014	440.425,37	1.638,07	0,00	442.063,44
AGOSTO	2014	418.115,63	955,53	0,00	419.071,16
SETEMBRO	2014	408.639,49	1.195,71	0,00	409.835,20
OUTUBRO	2014	402.098,37	1.014,64	0,00	403.113,01
NOVEMBRO	2014	384.913,68	2.057,48	0,00	386.971,16
DEZEMBRO	2014	385.900,07	5.832,37	0,00	391.732,44
TOTAIS		4.220.502,91	19.756,86	0,00	4.240.259,77

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015					
M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
JANEIRO	2015	429.764,43	810,28	0,00	430.574,71
FEVEREIRO	2015	316.616,92	1.631,03	0,00	318.247,95
MARÇO	2015	453.786,90	2.541,56	0,00	456.328,46
ABRIL	2015	455.994,18	2.365,52	0,00	458.359,70
MAIO	2015	492.921,36	2.426,07	0,00	495.347,43
JUNHO	2015	432.676,43	1.630,00	0,00	434.306,43
JULHO	2015	451.740,19	2.407,23	0,00	454.147,42
AGOSTO	2015	501.049,59	953,66	0,00	502.003,25
SETEMBRO	2015	482.857,22	1.454,75	0,00	484.311,97
OUTUBRO	2015	533.914,61	2.463,65	0,00	536.378,26
NOVEMBRO	2015	557.397,97	2.135,90	0,00	559.533,87
DEZEMBRO	2015	500.826,24	1.154,38	0,00	501.980,62
TOTAIS		5.609.546,04	21.974,03	0,00	5.631.520,07

IVANDRO RIZZOTTO

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 021.607.039-23

GELMIRO SASSANOVICZ

11.772.593/0001-20 Registro no C.R.C.: SC014769/O-1

C.P.F.: 412.267.559-68

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIO LTDA

Rua Victor Konder, 963
Sala - Bairro Alvorada
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM –SC CEP: 89825-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 07/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ivandro Rizzotto, inscrito no CPF sob nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência nº 07 /2016, que o valor a ser incorporado ao Patrimônio da empresa, em ativos fixos no Município de Xaxim será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Xaxim, 02 de agosto de 2016.


IVANDRO RIZZOTTO

CPF: 021.607.039-23

Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 392108

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E.JL18902-HK5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353.6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM, - SC

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM –SC CEP: 89825-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 07/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ivandro Rizzotto, inscrito no CPF sob nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, representante legal da empresa acima identificada, declaro, que a área a ser edificada será de 1.200 metros quadrados.

Xaxim, 02 de agosto de 2016.



IVANDRO RIZZOTTO

CPF: 021.607.039-23

Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 392109

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJM18903-3NM2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-0093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM –SC CEP: 89825-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 07/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ivandro Rizzotto, inscrito no CPF sob nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, representante legal da empresa acima identificada, declaro, que contando a partir da data da assinatura do termo de doação, iniciará as edificações relativas ao seu empreendimento em 210 dias.

Xaxim, 02 de agosto de 2016.



IVANDRO RIZZOTTO

CPF: 021.607.039-23

Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 392111

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL18905-M7TR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM -SC CEP: 89825-000

4837



Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 07/2016.

1- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
Data da Constituição: 06/04/2010
CNPJ: 11.772.593/0001-20
Inscrição Estadual: 256.068.127
Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Endereço: Rua Victor Konder, nº 915 Bairro: Alvorada
Cidade: Xaxim UF: Santa Catarina
Telefone: 49 33535086
Email: rizzotto.brg@gmail.com
Nome do Representante Legal: Ivandro Rizzotto RG: 3232951 CPF: 021.607.039-23 Endereço: Rua Victor Konder, nº 949 Bairro: Alvorada Xaxim - SC CEP: 89825-000
Capital Social: R\$ 200.000,00
Objeto Social: Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; alimentos para animais; máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; insumos agropecuários, comércio varejista de medicamentos veterinários, instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, representante comercial e agente do comércio de medicamentos de uso veterinário.


IVANDRO RIZZOTTO
CPF: 021.607.039-23
Representante Legal

11.772.593/0001-20

BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIO LTDA

Rua Victor Konder, 963
Sala - Bairro Alvorada
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

RAZÃO SOCIAL: BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.772.593/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER , Nº 915
BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM –SC CEP: 89825-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 07/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Ivandro Rizzotto, inscrito no CPF sob nº 021.607.039-23 e RG nº 3232951, nascido no dia 16/11/1978, representante legal da empresa acima identificada, declaro, que contando a partir da data da assinatura do termo de doação, iniciará efetivamente as atividades relativas ao seu empreendimento em 12 meses.

Xaxim, 02 de agosto de 2016.

IVANDRO RIZZOTTO

CPF: 021.607.039-23

Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 392110

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) IVANDRO RIZZOTTO -----
Xaxim, 02 de agosto de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJL18904-F023
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.

P *R* *A* *Aug*

Folhas
Nº 134
e

R
A
Aug

R
A
R

A

M



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 112/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Agosto de 2016, às 14:40 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 91/2016, Licitação nº 7/2016 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Neste ato procedida à abertura do envelope n. 02 - propostas das empresas participantes dos certames. Diante da complexidade da matéria a qual extrapola o conhecimento dos Membros da Comissão de Licitações os documentos serão analisados pela comissão técnica nomeada pelo decreto municipal n. 226/2016. A Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital. O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 3 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Fabrcia Antunes Paz

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro Efetivo

..... - Secretária



534 2016
25 05 16
25 06 16

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Edição de Livro

DECRETO N° 226/2016

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS EM PROCESSO
LICITATÓRIO REFERENTE À DOAÇÃO COM ENCARGOS DE
BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

O Senhor Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados as pessoas abaixo indicados, para compor a Comissão Especial para análise de propostas em processo licitatório, referente a doação com encargos, de bens imóveis pertencentes ao Município.

I - **Orley Bernardes**, inscrito no CPF nº 460.342.189-34, empresário e presidente da Associação de Comercial, Indústria e Agropecuária de Xaxim - ACIAX;

II - **Neudi Paludo**, inscrito do CPF número 486.142.469-00, servidor público;

III- **Admir Antonio Folle**, inscrito no CPF número 716.300.319-68, corretor de imóveis;

IV - **Juliano Sorgatto**, inscrito no CPF nº 044.935.509-88, contador Servidor Público Municipal;

V - **Luiz Brunetto**, inscrito no CPF número 549.506.519-00, funcionário público;

Art. 2º Os membros das Comissões acima, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 24 de maio de 2016.

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Administrativo

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 91/2016 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Fizeram-se presentes no dia dez de agosto de 2016, no setor de licitações para a avaliação das propostas das empresas, BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, BORTOCELLO E FILHOS LTDA ME, neste ato estavam presentes as Comissão de Licitações, a Comissão Permanente de avaliação e análise de propostas em processo licitatório referente á doação com encargos de bens imóveis pertencentes a administração municipal, tendo como critério a pontuação da proposta , sendo avaliado a pontuação a empresa BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA com a pontuação de 59,50, tendo o direito de escolha do Lote, optou pelo lote 05, e a Empresa BORTONCELLO E FILHOS LTDA ME , com a pontuação de 40,50, Optou pelo Lote nº 04, restando deserto o item referente ao Lote 03; sendo avaliado e aceita as proposta pelas comissões. Obs: Participou um Representante do Observatorio Social.

Xaxim, 10 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ivandro Rizzotto - Representante
Franciele Peres Mendes da Fonseca - Representante
Orley Bernardes - Comissão Permanente Dec.226/16
Ademir Antonio Folle - Comissão Permanente Dec.226/16
Juliano Sorgatto - Comissão Permanente Dec.226/16
Luiz Antonio Cipriani - Procurador Geral

Critérios Pontos Peso Total	Peso	BRG - pontuação	
1. Geração de novos empregos 0,30	0,3	30	9,00
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos	0,3	100	30,00
3. Investimentos em reais (Ativos fixos) 0,20	0,2	40	8,00
4. Área construída m ² 0,10	0,1	100	10,00
5. Início das edificações 0,05	0,05	40	2,00
6. Início das atividades 0,05	0,05	10	0,50
Total de peso e de pontos	1	59,50	

BORTONCELLO - pontuação	
40	12,00
10	3,00
80	16,00
50	5,00
40	2,00
50	2,50
40,50	

BRG - proposta	
1. Geração de novos empregos 0,30	6
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos	5.000.000,00
3. Investimentos em reais (Ativos fixos) 0,20	350.000,00
4. Área construída m ² 0,10	1.200
5. Início das edificações 0,05	210 Dias
6. Início das atividades 0,05	12 Meses



BORTONCELLO - proposta	
1. Geração de novos empregos 0,30	8
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos	275.000,00
3. Investimentos em reais (Ativos fixos) 0,20	750.000,00
4. Área construída m ² 0,10	450
5. Início das edificações 0,05	180
6. Início das atividades 0,05	1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-CA
- c) Modalidade: Concorrência para Alienação
- d) Data Homologação: 31/08/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003331 - BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME	1	0,0000	0,01
- 004837 - BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	1	0,0000	0,01
	2		0,02

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-CA
- c) Modalidade: Concorrência para Alienação
- d) Data Homologação: 31/08/2016
- e) Objeto da Licitação Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Xaxim, 31 de Agosto de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (3331)

2	Parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m ² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta decímetros quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros.	Un	1,00	0,0000	0,01	0,01
---	--	----	------	--------	------	------

Total do Fornecedor: 0,01

BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA (4837)

1	Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m ² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias);	Un	1,00	0,0000	0,01	0,01
---	---	----	------	--------	------	------

Total do Fornecedor: 0,01

Total Geral: 0,02

Xaxim, 31 de Agosto de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS N°0114/2016

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **BORTOCELLOS & FILHOS LTDA-ME**, com endereço na Avenida Giacomo Lunardi, nº 695, Bairro na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 07.197.963/0001-76, neste ato representado pelo SR. Rogerio Bortocello, brasileiro, maior, portados da Cédula de Identidade nº 2.071.197-1, inscrito no CPF sob o nº 609.503.319-53, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, Lei Municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Imóvel

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é parte do terreno urbano, denominado área 04, localizado na Linha Limeira, Xaxim - SC, com matrícula no CRI sob o nº 20.881, com área superficial de 3.671,70m² (três mil seiscentos e setenta e um metros e setenta décimos quadrados), localizado na estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 53,61 metros. SUL: Com o lote nº 07, do Município de Xaxim, matrícula 21.852, em 14,54 metros e com parte da área verde 03, do Município de Xaxim, matrícula 21.853, em 46,96 metros, ambos da quadra nº 503, totalizando 61,50 metros. LESTE: Com a parte remanescente da área 04, do Município de Xaxim, matrícula 20.881, em 52,10 metros. OESTE: Com a estrada municipal Xaxim - Linha Terceira, em 12,05 metros, com o lote nº 574, matrícula 25.352, em 36,70 metros, com o lote nº 573, matrícula 25.351, em 15,00 metros, com o lote nº 572, matrícula 25.350, em 13,00 metros e com parte do lote nº 571, matrícula 25.349, em 5,56 metros, todos da quadra nº 726 e de propriedade de Ivone Terezinha Toaldo e outros.

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4141 de 14/12/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2016, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA- A DOAÇÃO

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 091/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:



- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora. A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

- a) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
- b) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
- c) Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
- d) Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
- e) Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.



CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO DAS TAXAS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O presente ajuste é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratibilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.



Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência:

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim-SC, 31 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
COMPROMITENTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

BORTOCELLOS & FILHOS LTDA-ME
DONATÁRIO

Rogério Bortocello
Representante Legal

LUIZ ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador-geral

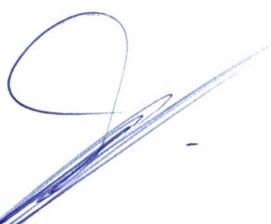


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas
Nº 149
E


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha





Unidade Gestora: 12637 – Prefeitura Municipal de Xaxim
Processo Licitatório: 0091/2016 – Concorrência nº 0007/2016 Contrato: CT0114/2016 (2812)



CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS Nº0115/2016

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com endereço Rua Victor Konder, nº 915, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/CNPJ nº 11.772.593/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **Ivandro Rozzotto**, brasileiro, maior, portados da Cédula de Identidade nº 2.071.197-1, inscrito no CPF sob o nº 609.503.319-53, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.141 de 14/12/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 07/2016 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o Lote Urbano nº 05, da quadra nº 527, lado par da Rua nº 07, Loteamento do Distrito Industrial Sergio Davi, com área superficial de 2.377,60m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados) com matrícula no CRI sob o nº 21.497 (com benfeitorias);

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4141 de 14/12/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2016, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA- A DOAÇÃO

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 091/2016**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.141/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

Unidade Gestora: 12637 – Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo Licitatório: 0091/2016 – Concorrência nº 0007/2016 Contrato: CT0115/2016 (2813)



O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora. A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

- a) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
- b) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
- c) Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
- d) Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
- e) Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO DAS TAXAS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA –

[Handwritten signatures in blue ink]



O presente ajuste é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 091/2016.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA



A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

Advertência:

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim-SC, 31 de agosto de 2016.


MUNICÍPIO DE XAXIM
COMPROMITENTE
Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal


BRG COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
DONATÁRIO
Ivandro Rozzotto
Representante Legal


LUIZ ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folha
Nº 154
de

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0091/20116
Modalidade: Concorrência nº 0001/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 118 (cento dezoito), sendo o Volume 02 (dois) é enumerado de 119 (cento dezenove) a 154 (cento cinquenta e quatro) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 21 de outubro de 2016.



EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274



**ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

9709
DOAÇÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

21.497, até AV-3.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de Junho de 2012 FLS. 01 MATRÍCULA 21.497

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 05**, da **quadra nº 527**, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); ao **sul**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a **leste**, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a **oeste**, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 21.477, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** nº 26.842, do livro nº 1-E, aos 23/05/2012. Dou fé.

Eu, Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

AV.-1/21.497 - Data: 24/11/2016. **NOVA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO - CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme o requerimento, inserido na Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 052/054, do livro 256, aos 27/10/2016, e nos termos da declaração, expedida por Daniel Cenci, funcionário público municipal, aos 11/11/2016, procede-se à esta averbação (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6.015/1.973), para constar que conforme a Lei Municipal nº 3729/2012, a Rua nº 07, objeto da confrontação leste do imóvel desta matrícula, passou a ser denominada **Rua Frei Joel Lorenzetti**, lado par, distante, pelo lado esquerdo, 110,00 metros da Rua nº 05, **Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi**, Xaxim-SC; e está inscrito no Município de Xaxim sob nºs **1.7.0143.0220.0.000 (inscrição imobiliária)** e **9.139 (cadastro imobiliário)**. **Protocolo:** nº 36.860, de 22/11/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$92,20. Selo de fiscalização: EMV18880-6IQ4 - R\$ 1,70.
Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-2/21.497 - Data: 24/11/2016. **TÍTULO: DOAÇÃO.** Doador: MUNICÍPIO DE XAXIM, qualificado na abertura desta matrícula, com a autorização e demais condições expressas na Lei Municipal nº 4.141/2015. **Donatária: BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.772.593/0001-20, com sede na Rua Ministro Victor Konder, nº 915, Bairro Alvorada, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valores:** R\$120.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). **ITCMD:** O imposto incidente foi apurado no valor total de R\$9.600,00 conforme o protocolo DIEF - ITCMD nº 160920004984741, o qual foi parcelado em 04 vezes, parcelamento nº 161100067792, sendo a primeira parcela paga no auto atendimento do Banco do Brasil S.A., e debitada na conta nº 19.711-4, agência 0996-2, aos 18/10/2016. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 052/054, do livro nº 256, aos 27/10/2016. **FRJ:** Pago no valor de R\$360,00, boleto 50020.1270.9570. **Será emitida a DOI.** **Protocolo:** nº 36.860, de 22/11/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$955,38. Selo de fiscalização: EMV18881-S6XD - R\$ 1,70.
Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-3/21.497 - Data: 24/11/2016. **CONDIÇÕES DA DOAÇÃO - POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DO IMÓVEL E INALIENABILIDADE.** Nos termos da Escritura Pública, registrada no R-2, e conforme a Lei Municipal nº 4.141/2015, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, com as seguintes condições e restrições estabelecidas na referida Lei: **Art 2º:** Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, nas seguintes hipóteses: I - no prazo de 10 (dez) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta; II - se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade do imóvel ora doado, sem o consentimento expresso do Poder Público; III - caso a beneficiada venha a desprezar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora. **Parágrafo Único.** Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização. **Art 3º: Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada**, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município. **Art 4º:** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro. **Demais**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Juliana Correa
Escrevente Registrada
XAXIM - SC